

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001017194 DE 1994

7-94,80

NATUREZA : PL

01-0171/94-0 DE 26/04/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ZONA DE USO ZB-047, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO
JARDIM ASSUNÇÃO
VILA MATILDE (DISTRITO)
22 (ZONEAMENTO)
ZB-047

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 13:00:18

00000011852-41



ARQUIVADO EM

5027-2

REGINA APARECIDA SARRICO

Matéria PL 171/1994. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



Câmara Municipal de São Paulo

15 autuado em 08/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 01 da 01
n.º 171 de 1994 f. 1

LIDO HOJE 26 ABR 1994
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JURISDICAÇÃO,
POLÍTICA GERAL, METROPOLITANA E METROPOLITANA,
ATIVIDADE ECONÔMICA,
CONSTITUIÇÃO E JURISDICAÇÃO,
FUNÇÕES DE SERVIÇO,
FUNÇÕES DE SERVIÇO

de.
PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0171/94-0

Dispõe sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo da Zona de Uso Z8-047

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída do Quadro 8A anexo à Lei nº 8.001/73, passando, portanto, a pertencer à Zona de Uso Z2, a área integral da Zona de Uso Z8-047, situada no Jardim Assunção, Vila Matilde, englobada pelo perímetro ali descrito.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

SEÇÃO DE ENVIO SÃO

26 ABR 1994



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.	
n.º	123	de 19	94

fls. 2

J U S T I F I C A T I V A

A área da Zona de Uso Z8-047 que se pretende transformar em Zona Z2 já era, originalmente, a mesma zona Z2. Com a implantação da Zona Z8, em 1973, a área ficou congelada.

Mas a urbanização da área continuou e hoje existem no local residências, comércio e serviços diversificados.

Desta forma, existe uma situação de fato, em que a realidade se contrapõe à legislação, criando um constrangimento social.

O projeto de Lei em questão pretende corrigir este descompasso entre o que já está implantado na área e as normas de uso e parcelamento do solo, fazendo com que seja respeitada a vocação de todo o seu entorno.

Urbanisticamente, almeja-se um zoneamento que face ao aumento crescente das solicitações da população local possibilite uma melhoria da qualidade de vida na região.

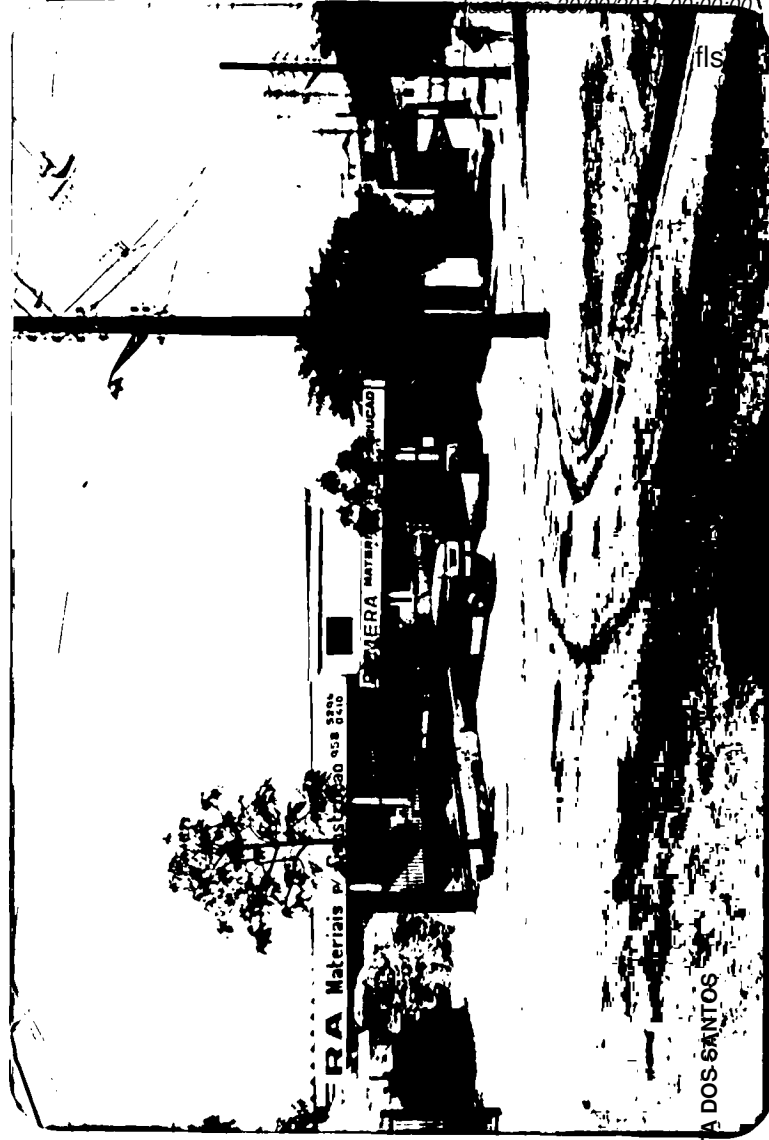
Com estas considerações a propositura é apresentada à Câmara Municipal que ante o grande interesse público por certo a acolherá.

Documentação anexada:

- 1- planta (doc. 01)
- 2- fotos (docs. 02/07)
- 3- abaixo-assinado (docs. 08/15)



Folha n.º 04 de 04
 N.º 131 de 1994

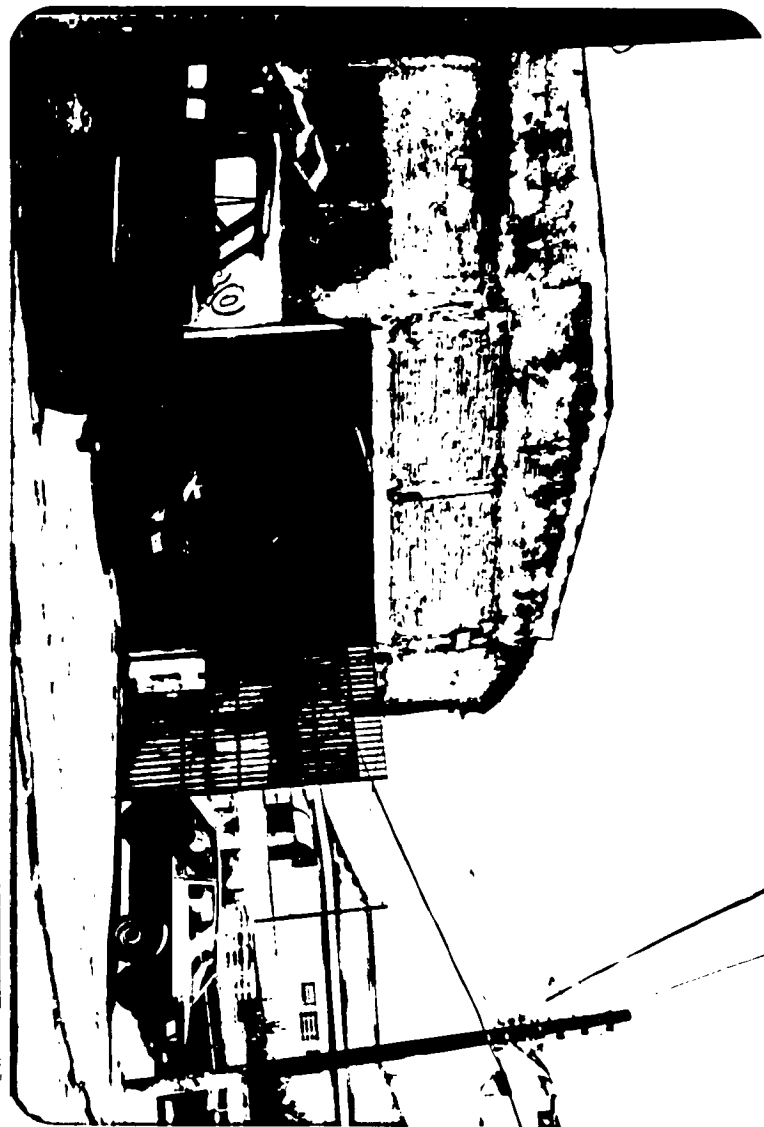


André

Folha n.º 05 de proc.
n.º 171 de 1994

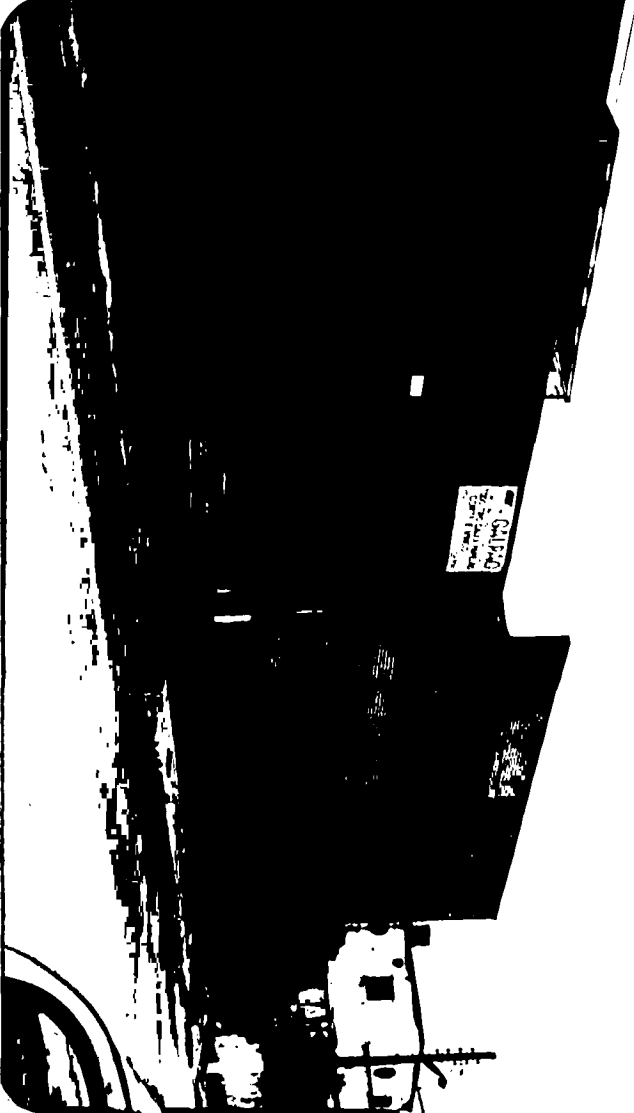
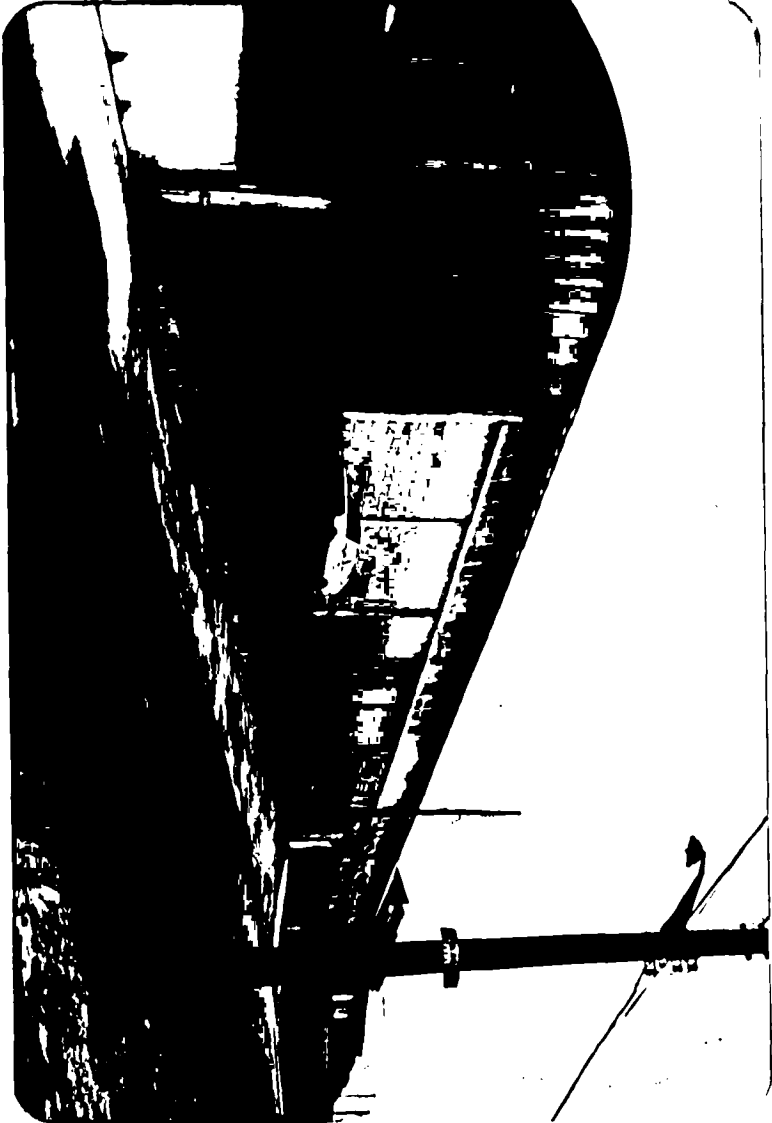
Matéria PL 171/1994. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

UNILAR E
PINTURA E
PINTURA E
EM GERAL EM



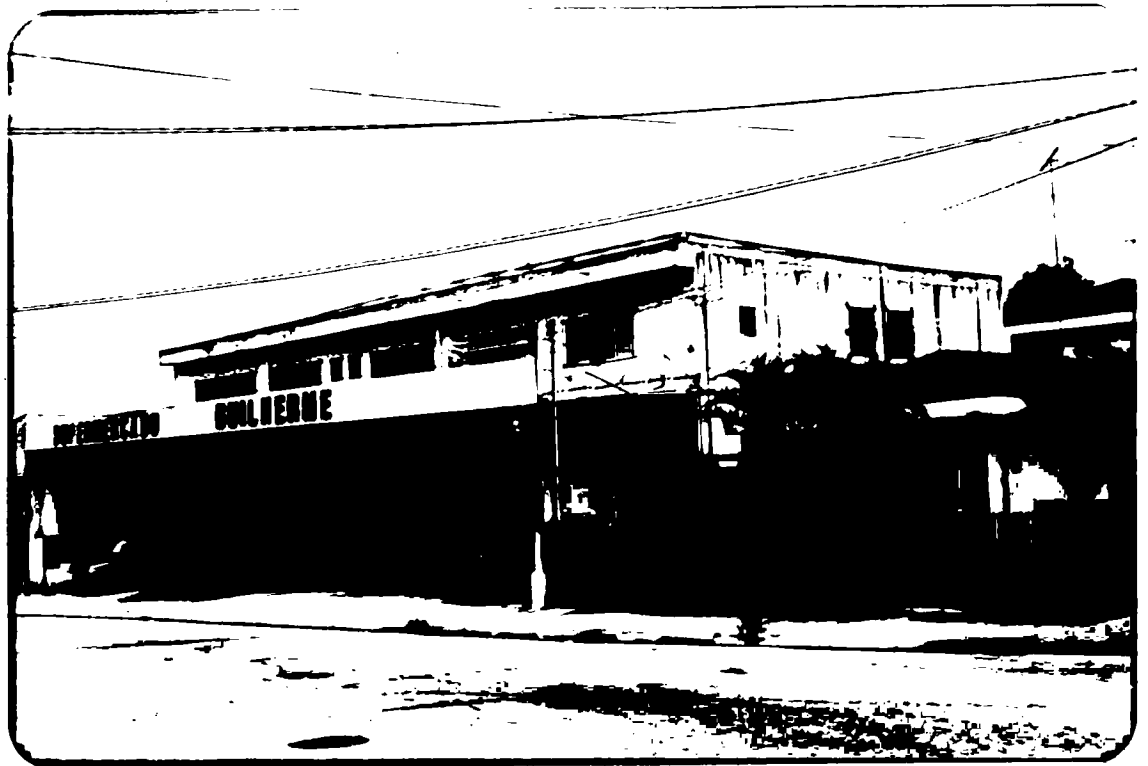
Doc 3

Folha n.º 06 de proc.
n.º 171 de 19 94

Det. 4

Folha n.º 07 de proc.
n.º 171 de 1994



Matéria PL 171/1994 - ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

Folha n.º	08	de proc
n.º	171	de 1994



Doc. 6

Folha n.º 09 de proc.
n.º 171 de 1994




Doc. 7

Folha n.º	10	de proc.
n.º	371	de 19 94

A B A I X O - A S S I N A D O

Nos abaixo-assinados solicitamos a propositura de Projeto de Lei objetivando alteracao da Zona 8 para Zona 2, consoante croquis, em anexo, dado os enormes prejuizos causados a esse seguimento.

Nome: Romera & Fernandez Comercio de Materiais p/ Construcao Ltda.

Endereco: R. ANTONIO TABORDA, N° 120 / 145.

R.G.: 43.885.102/0001-44 / Telefone: 958-0410.

Nome:

Jose Salas Romera Rubira

Endereco: R. Antonio Taborda. 204

R.G.: 3 973.702. / Telefone: 957 50 62

Nome:

Pancho Antonio Romera

Endereco: R. Braco da Cruz. 1030

R.G.: 22789917/9 / Telefone: 95750 62.

Nome:

Jose Carlos Fernandez

Endereco: Antonio Taborda - 210

R.G.: 9.836.585 / Telefone: 958.8110

Nome:

GERNATO BOBAC TRAXXIA

Endereco: R. POOR SORGLIA RUA, 657.

R.G.: 7.702.436. / Telefone: 958-1917

Folha n.º 171 de 1994
 N.º 171 de 1994

Nome: ANTONIO DOS SANTOS
 Endereco: R. PEDRO MORCILLA FILHO 657
 R.G.: 6.315.239-3 / Telefone: 957.6963

Nome: VITORIO DOMIZETE TARASCO
 Endereco: RUA CORUGUATI 22.
 R.G.: 9543608 / Telefone: 994 1944.

Nome: AUTO MECANICA TARASCO S/C LTDA. - ME
 Endereco: RUA CORUGUATI
 R.G.: 56461346,0001-41 / Telefone: 994 1944

Nome: TATACENIO MABUNIO p/ Construção
 Endereco: R. JOSE DA CRUZ N.º 1030
 R.G.: 15.966.835 / Telefone: 25 8286

Nome: Armando de Paula Oliveira
 Endereco: Pedro morcilla Filho 665
 R.G.: 6.484.691 / Telefone: 994 2162

Nome: A&R Ind. Com. Máq. Equip. Ltda.
 Endereco: Rua alto Garço nº 1021
 R.G.: 4.624.123 / Telefone: 994 1174

Nome: Armando de Paula Oliveira
 Endereco: Rua alto Garço nº 1205
 R.G.: 994 1174 / Telefone: 994 1174

Folha n.º 12 de proc.
n.º 121 de 19 94

Nome: Sebastião Alvarinus
Endereço: R. Alto Garças - 1198
R.G.: 6.144.545 / Telefone: 958.5642

Nome: Reinere Rodrigues Eduardo
Endereço: Rua Cachoeira Escura 155
R.G.: 17.198.326 / Telefone: 994.14.27

Nome: Nerlito Maria Figueira
Endereço: Rua Cachoeira Escura 103
R.G.: 3.242.430 / Telefone: 994.13.25

Nome: Carlos Pereira
Endereço: Rua Cachoeira Escura
R.G.: 7.790.975 / Telefone: 67 128 322/0001-91

WAGMAR IND. E COM. DE MOLDES
E USINAGEM EM GERAL LTDA. - ME
Rua Cachoeira Escura, 13
Vila Guilhermina - CEP 03554
SAO PAULO - SP.

Nome: Luiz Roberto Cardoso
Endereço: BRASO DA CRUZ COG. ANTONIO CARDOSO N.º 2
R.G.: 12.558.353 / Telefone: 958 5504

Nome: LUIS BRUNO CRUZ
Endereço: LUIS BRUNO CRUZ
R.G.: 6.414.07 / Telefone: 958 5504

AUTO MECÂNICA FERRARIA E
PINTURA
JONAS

Nome: Jonas Alves de Souza
Endereço: Rua Branca da Cruz
R.G.: 6.414.07 / Telefone: 958 5504

Folha n.º	13	de proc.
n.º	131	de 1994

Nome: Manuel Martins
 Endereco: Pedro Moreira N-108
 R.G.: 3.385 647 / Telefone: 2164352

Nome: IVANIL CARLOS FRANCHI
 Endereco: R. Sen. Felicio dos Santos 269.
 R.G.: 23.000.660-7 / Telefone: 270.5550.

Nome: Maria Aparecida Deacio
 Endereco: R. Sen. Felicio dos Santos 269
 R.G.: 7.717077 / Telefone: 270.55.50

Nome: Edne Eros Fernandes.
 Endereco: Rua Antonio Saborda N.º 210
 R.G.: 13.190.326 / Telefone: 958.31.10

Nome: Maria Rubia Fernandes
 Endereco: Rua Braco da Cruz n.º 338
 R.G.: 11.193.294 / Telefone: 957.8476

Nome: Doraci Maria dos Reis Fernandes.
 Endereco: R. Braco da Cruz. lote
 R.G.: 11.193346 / Telefone: 93428 79

Nome: Renata Fernandes.
 Endereco: R. Antonio Saborda n.º 10
 R.G.: 29.259.439-2 / Telefone: 958.81.10

Folha n.º	19	de proc.
n.º	171	de 1994

ABAIXO - ASSINADO

Nos abaixo-assinados solicitamos a propositura de Projeto de Lei objetivando alteracao da Zona 8 para Zona 2, consoante croquis, em anexo, dado os enormes prejuizos causados a esse seguimento.

Nome: João Romero Fernandes
 Endereco: Dr. Odilon Bueno 128
 R.G.: 10812.656 / Telefone: 957 8476

Nome: [assinatura] 67 965 939 / 0001.61
 Endereco: Av. Ajaroni, 11 Super Mercado Guilherme Ltda
 R.G.: W 230.169-5 / Telefone: 994-1059
 Av. Ajaroni, 11
 Vl. Guilhermina - CEP 03548-000
 SAO PAULO - SP

Nome: Roberto Sobuda
 Endereco: Av. Ajaroni, 11
 R.G.: 15.267 742 / Telefone: 994-1059

Nome: [assinatura]
 Endereco: Av. Ajaroni 11
 R.G.: 19.151.752 / Telefone: 994-1059

Nome: [assinatura]
 Endereco: Av. Ajaroni 12
 R.G.: W 484615-1 / Telefone: 994-1059 / 919 2419

Folha n.º	15	de proc.
n.º	171	de 1994

Nome: EDNA BARROS DA SILVA
 Endereco: AV. BATISTO E INIO BUSULISTA Nº 259
 R.G.: 30.198.831.6 / Telefone: 994-1059

Nome: Maria Francisca Moreira de Sousa
 Endereco: Rua Alfo Garcia 17 B
 R.G.: 32.144.198 / Telefone: 958.8562

Nome: José Carlos
 Endereco: R. NENURIONÊ XAVIER 192
 R.G.: 9653991 / Telefone: 910.5972

Nome: Walter Hugo
 Endereco: Walter Hugo 130
 R.G.: 4837546 / Telefone: 9585639

Nome: Suzin Garcia R
 Endereco: R. MANIÇA Nº 73
 R.G.: W125762-K / Telefone: 216-94-58

Nome: Comercial São Judas de Metais Ltda.
 Endereco: R. ANTONIO TABORDA, 102
 R.G.: 51.038.521/0001-54 / Telefone: 9941075

Nome: TADEU KATARUJLO
 Endereco: R. ANTONIO TABORDA, 102
 R.G.: 13456622 / Telefone: 9941075

Folha n.º	16	de pag.
n.º	121	de 1994

ABAIXO - ASSINADO

Nos abaixo-assinados solicitamos a propositura de Projeto de Lei objetivando alteracao da Zona 8 para Zona 2, consoante croquis, em anexo, dado os enormes prejuizos causados a esse seguimento.

Nome: AULO UETI

Endereco: RUA MARIA LUIZA, 17-A

R.G.: 6.233.398 / Telefone: 9589358

Nome: EGLE Antonio

Endereco: RUA MARIALVA, 214

R.G.: 13453543 / Telefone: 958-9358

Nome: Daisy Antonio

Endereco: RUA MARIALVA, 214

R.G.: 9.112.672 / Telefone: 958-9358

Nome: _____

Endereco: _____

R.G.: _____ / Telefone: _____

Nome: _____

Endereco: _____

R.G.: _____ / Telefone: _____

Folha n.º	17	de proc.
n.º	171	de 19 94

Nome: Abílio Gilipe Dias

Endereço: R. JARDIM DO SUL, 277

R.G.: 16.946.115 / Telefone: 994-0439

Nome: EUANE BERTOLASSI

Endereço: R. ANÍS VALENTE, 508

R.G.: 25.458.928-5 / Telefone: 994-0731

Nome: TEREZINHA AFONSO DE MELO

Endereço: R. MARIALVA Nº 27

R.G.: 3 876 632 / Telefone: 9941703

Nome: Joana Antonio da Silva

Endereço: R. marialva

R.G.: 8.733.001- / Telefone: 9589358

Nome: Neide Ridelto Ueti

Endereço: Rua marialva nº 17A

R.G.: 9.322.913 / Telefone: 958-93-58

Nome: ADEMIL RABELO

Endereço: RUA MARIALVA 168 ANTIGO 46

R.G.: 9 516 529 / Telefone: 452 0449 ext

Nome: Eliana Guimarães Rabello

Endereço: Rua Marialva 168 antigo 46

R.G.: 9.099.355 / Telefone: 452.04.79 coml.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 18

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 171 de 1994 02, 05, 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto, consta:

Lei 8.001/73

em 02/05/94

FÁTIMA M. MORAIRA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. do Const. e Justiça

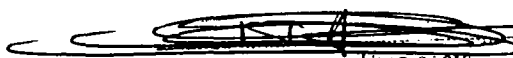
215194

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chef. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/5/94 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

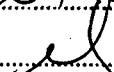
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 03 de maio de 19. 94


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19.220

Em 16.5.94

(a) 



Câmara Municipal de

PARECER
0555/94

autado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 19 do processo
N.º 171 de 1994
O funcionário *[assinatura]*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 171/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa incluir a área delimitada pelo perímetro descrito no Quadro nº 8A, anexo à Lei nº 8.001/73, referente à zona de uso Z8.047, na zona de uso Z2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2A, anexo à Lei nº 8.001/73.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, e sem prejuízo do disposto no art. 46 da L.O.M., somos

Pela Legalidade.

No entanto, a fim de adequar o projeto a uma melhor técnica legislativa, sugerimos o substitutivo a seguir:

Substitutivo nº /94 ao PL nº 171/94.

Transforma em zona de uso Z2 a zona de uso Z8.047.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - A área delimitada pelo perímetro descrito no Quadro nº 8A anexo à Lei nº 8001/73, referente à zona de uso Z8.047 passa a integrar a zona de uso Z2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do



Câmara Municipal de São Paulo

Protocolo autuado em 09/09/2015 00:00:00.
N.º 175 de 1994.21
O funcionário

Quadro 27, anexo à Lei nº 8.001/73.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/5/94

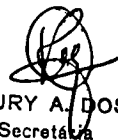
RELATOR

j.mepc

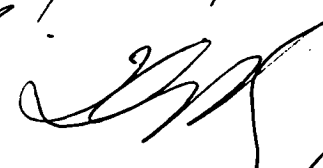
Publicação no DIÁRIO OFICIAL	
de 18 / 05 / 94	11294
página 39	coluna 19/29
conferido: 	

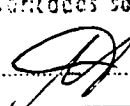
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 18 / 05 / 94



ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

Nonua a quadra
Aldair Sprat pane
relator

Md, 31/05/94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
S. 60.0, juntados nesta data  fabricados sob	
folhas de nº 21 a 089	28/9/94 

Folha n.º	1	do Prog.	fls. 23
N.º	171	de 1994	
O Funcionário			

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

Comissão de Política Urbana, Metrop e Meio Ambiente

Presidente: Sr. V^{ac} Zulair Costa Ribeiro

Indicação Pública x/Phs. 50-118-120-122
136-143-141 e 156/94

Em 31 - maio - 1994

Do Sr. Assessor Luiz Fernando de Araujo
(ma)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 10 do Proc. N.º 171/94 de 1994
O Funcionário
CONT. AFARTE

fls. 24

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	CONT. AFARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antonio Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre os PLs 50/94, 118/94, 120/94,
122/94, 136/94, 143/94, 171/94 e 156/94, que dispõe
sobre alteração de Zoneamento.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal
de São Paulo.

Data: 31.05.94.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro,

(Memo nº 80/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 23 do Proc. N.º 121 de 19 94
O Funcionário

S. 25

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
EL	1	emira	zoneamento	31.05.94		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu presido a Comissão de Política Urbana, é um prazer estar hoje com a casa cheia de pessoas, mulheres, homens e crianças, interessadas nas nossas audiências públicas, porque o normal é nós conosco mesmo. A gente abre a audiência pública, não tem nenhum interessado, nada, apesar de todos os projetos de lei que discutimos nesta Casa, são sempre de interesse de grupos de pessoas que vão até um determinado vereador e pedem para que aquele projeto de lei seja feito. Mas, apesar disso, nem as pessoas que pediram ao vereador para que fizesse o projeto de lei, nem o vereador que apresenta o projeto de lei, nem o relator, que é nomeado na comissão, enfim, somos conosco mesmo.

Eu com os funcionários da Política Urbana, que estão sempre aqui. Então, hoje é um dia de festa, porque a Casa está cheia de gente.

Há algum interesse específico? Nós temos vários projetos, e não sei qual é o projeto de interesse dos senhores, Sabe qual é o vereador que está com o projeto? (pausa) Toninho Paiva?

Então, vamos começar a audiência de hoje, dia 31 de maio com o projeto do Vereador Antonio da Paiva Monteiro Filho, que dispõe sobre alteração de normas de uso e ocupação de solo, da Zona de uso Z8-047 e dá outras providências. O Projeto é o seguinte:

"Art. 1º - Fica excluído do quadro 8-A, anexo à Lei 8001/73, passando portanto a pertencer à Zona de uso Z-2, a área integral das zonas de uso Z8-047 situada no Jardim Assunção, Vila Matilde, englobada pelo perímetro ali descrito;

~~Art. 2º - As despesas com execução da presente lei correção por conta da~~
(Art. 2º - As despesas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 26 do Proc. N.º 151 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APART.
Bl	2	emira	zoneamento	31.5.94	zulaie	

dotações orçamentárias".

A justificativa é a seguinte: a área de uso da Zona Z8-047 (está chegando o Vereador Antonio Paiva, autor deste projeto, e hoje nós temos aqui um público maravilhoso) - que se pretende transformar em zona Z-2, já era originalmente a mesma Zona Z-2. Com a implantação da Zona Z8, em 1973, a área ficou congelada. Mas, a urbanização da área continuou e hoje existe no local residências, comércio e serviços diversificados. Dessa forma, existe uma situação de fato em que a realidade se contrapõe à legislação criando um constrangimento social. O Projeto de lei pretende corrigir esse descompasso, entre o que já está implantado na área, e as normas de uso e parcelamento de solo, fazendo com que seja respeitada a vocação de todo o seu entorno. Urbanisticamente, almeja-se um zoneamento que, face ao aumento crescente das solicitações da população local, possibilite uma melhoria da qualidade de vida da região. Aí foi anexada a planta, documento 1, as fotos, as cópias dos locais, do comércio que já existe na região, e também o abaixo assinado, que são das pessoas que já constam do processo. Esse processo passou pela Comissão de Justiça, o Vereador José Mentor foi o relator, e apresentou que o projeto é pela legalidade, apresentando um substitutivo junto ao processo, que diz o seguinte: "A área delimitada pelo perímetro descrito no quadro nº 8-A, anexo à Lei 8001/73, referente à Zona de uso Z8-047, passa a integrar a Zona de uso Z2, cujas características de uso e ocupação de solo constam do quadro 27, anexo à Lei 8001/73".

Na Comissão de Política Urbana... não tem relator? Ainda não.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autuada em 30/09/2015 00:00:00.
n.º 731 do Proc. 15.27
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B2	1	ant.	aud.pub	31.5.94		

A matéria está sendo discutida neste momento, Dou a palavra ao nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Quero dizer do nosso prazer e da nossa alegria quando encontro o nosso pessoal da zona Leste. Isso me enche de alegria e satisfação em saber que vocês estão presentes lutando por uma coisa vossa, uma coisa justa que vem reparar uma injustiça que foi cometida no passado.

Minha cara p Presidenta Zulaiê, um exemplo de trabalho, mais uma vez presidindo uma audiência pública, diversas que já temos feito, com grande maioria referente à zona Leste. Prezado Vereador Marcos Mendonça, acho que ao descrever a justificativa pela Presidenta da comissão acho que os senhores tomaram conhecimento da importância que tem o projeto. Ele vem sanar essas irregularidades na área que hoje pretendemos a mudança porque existe vários problemas de desmembramento de área. A gente sabe das dificuldade que vocês estão tendo, pequenos comércios, a irregularidade que está e o aproveitamento que tem a autoridade, no caso o fiscal, por estar irregulares tiram proveito disso. Com esse projeto esperamos que deveremos aprovar na primeira audiência pública e depois na segunda, deveremos aprovar em agosto, não vamos nos iludir que seja antes, mas tenho certeza que vamos ter a nossa área total-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 218 autuada em 30/09/2015 08:00:00.
do Proc. Nº 171 de 1994 Ms. 28
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APANTE
B2	2	ant.	aud. publ	31.5.94		

mente regularizada e ninguém vai precisar dar nada a ninguém. Além desse problema, que é a regularização dos lotes, que é um problema que todo mundo tem, a gente vai acompanhar de perto, se for no PASOLO, ou em SEHAB, me prontifico, junto com uma comissão, a gente sentar e dar uma assessoria, porque depois de mudar o zoneamento ainda tem aqueles problemas burocráticos que sabemos que entrava o crescimento do País. Mas, o que estamos fazendo nesta Casa é estar junto com a população. Então, me comprometo, depois de aprovar a mudança do zoneamento, estarmos juntos para poder regularizar toda área, regulamentá-la, que é um pouco difícil. Temos duas fases, aprovar a mudança do zoneamento e a regulamentação dele. Acho que na audiência pública é muito importante ouvir a comunidade, ouvir por que pediram a mudança de zoneamento, os problemas que estão passando e vocês é que conhecem o problema melhor do que a gente, apesar de que sou da zona Leste, frequentemente estou lá, mas a gente gostaria de ouvi-los para conhecer as dificuldades e por que pedimos a mudança de zoneamento.

A SRª. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Vou dar a palavra a quem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 17 do Proc.
RAULO 171 de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ADAPT.
B2	3	ant.	aud. publ	31.5.94		

quiser ~~fazer~~ e fazer uso da mesma usando o microfone e se identifican-
do porque a transcrição taquigráfica precisa saber o nome da pessoa.

O SR. JOÃO - ~~Procurador Municipal~~

~~tem muito problema~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 028 do Proc. N.º 171 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
B3	1	dalva	Zoneamento	31.05.94		

(...) precisa mudar esse zoneamento, nós estamos tendo muitos problemas, com a divisão de lotes, há problemas no comércio, nós não podemos ter nada, não podemos ter uma padaria, não pode ter uma lanchonete, não pode ter nada, nós estamos com um grande problema lá. Então se nós não mudarmos o sistema de loteamento, aqui, nós vamos ter um grande problema. Então nós precisamos disso aí.

O SR. _____ - Quais as dificuldades maiores que você encontra lá?

O SR. _____ - As maiores dificuldades são os arrendamentos dos lotes, não pode aprovar comércio, como também, outras séries de questões que existem lá. Com esse sistema de zoneamento aí nós não conseguimos nada. Não podemos ter uma padaria, não pode ter nada. Não tem condições de fazer nada. O bairro não desenvolve. As pessoas são todas pessoas que precisam das coisas, não tem condições.

A SRA. TEREZINHA AFONSO DE MELO -

Há mais ou menos 10 anos, que a gente vem lutando, com o problema do Jardim Assunção, essa área, não sei porque ficou um pedacinho de nada. Ali é um bairro pobre, a maioria das pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 827 do Proc. N.º 1.921 de 1994
O Funcionário

00:00:00.
fls. 31

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B3	2	dalva	Zeneamento	31.05.94		

estão comprando terrenos em dois. Dois irmãos, dois cunhados, e vão comprando para desmembra, para fazer duas casas, porque não tem condições de fazer, o terreno, está praticamente parada, nós temos centenas de ~~terrenos~~ lotes lá, o pessoal está esperando para poder construir, ~~porque~~ porque não tem como construir ali, nós estamos brigando, eu principalmente construí junto com meu irmão, não posso separar, meu irmão faleceu estou amarrada, nós temos lá uma casa,, nós queremos fazer duas. Então, como eu, tem várias pessoas, nessa situação, o problema de comércio, existem pequenos comércios que já se instalaram, não pode regularizar, ficam sempre na corda bamba, e o progresso? Porque é um bairro ~~pobre~~ pobre e não é nenhum Morumbi, nós não vamos pegar um terreno de 300 metros, e fazer uma casa, e ficar com aquele monte de terreno, nós fazemos pequenos sobrados ~~germinados~~ germinados, e é o único jeito, desse pessoal construir, dividir o terreno, dividir o custo da obra, é uma pequena faixa.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro)- A senhora

ta poderia nos dizer as ruas para constar aqui no processo.

A SRA. TEREZINHA AFONSO DE MELO - Mateus Martins

~~Silva~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 31	do Proc. 33
N.º 121	de 19 94
O Funcionário	
ORADOR	CONT. APART.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART.
B4	1	morg,	aud.pública	31.5.94		

O bairro está praticamente parado...

A Sra. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Isso desde quando, Da. Therezinha, desde 1973 ?

A Sra. Terezinha - Desde 73. Não sei quem é que transformou ~~isso~~ isso aí em Z-8, por que motivo, por interesse de uma meia dúzia...

A SRA. Presidente (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Ela era normalmente Z-2 ?

A Sra. Terezinha - Interesse de meia dúzia de pessoas que querem se isolar e o resto da popular sofre. Então, é uma coisa que precisa ser mudada, é um pedido que a gente fez, há dez anos a gente vem procurando a Casa, procurando o governo para mudar e agora a gente conseguiu, graças ao Vereador que tem batalhado...

A Sra. Presidente (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mas processo só tem esse ? Dez anos de luta e só esse ?

A Sra. Terezinha - Nós temos um processo... eu tenho um outro processo feito no Executivo, que inclusive foi arquivado. Nós tentamos, Jânio, em 86, tentamos na época da Erundina, eu vim aqui pessoalmente, falei com vários vereadores, não sei, é uma coisa que fica, vai rolando, vai rolando e isso é muito importante para nós, muito importante mesmo. A gente está pedindo realmente porque se não for aprovado a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autenticado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 22 do Proc. N.º 1771 de 1994 Is. 34
O Funcionário [assinatura]
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B4	2	morg.	aud.pública	31.5.94		

mudança vamos ficar parados no tempo. Gostaríamos que vocês batalhassem pela gente. Obrigado.

A Sra. Presidente (Zulaê Cobra Ribeiro) - Está bom da. Tere-

~~XXXX~~ zinha. Mais alguém deseja fazer uso da palavra ?

O Sr. Manoel Rodrigues - Eu moro na Rua Bela Briza, 10-A, o

Toninho Paiva conhece muito bem, inclusive, amanhã eu tenho uma audiência com o administrador regional da Penha, as 10 e meia que é prá tratar de uns assuntos que ele já que vou aproveitar agora para dizer, por exemplo, eu acho o cúmulo como a creche que o senhor conhece ali na esquina, e do outro lado da esquina um tremendo terreno daquele llá cheio de ratos, carrapatos, tudo ali, e ninguém toma providência nenhuma sobre aquilo, principalmente vamos dizer o Dante, que é suplente de vereador, não sei o que ele, eu vou dizer, por exemplo, a rua Bela Briza, a gente lutou bastante até que conseguimos asfalto através da Terezinha e todos nós ali, agora outros terrenos ali na rua também estão todos com muro caído e o pessoal nem toma conhecimento. Eu mesmo já andei telefonando para diversas pessoas donas de terrenos e não eles não tomam nem conhecimento eles pouco, quer dizer que um terreno daqueles lá se a pessoa não quer construir, então vende, qualquer coisa, mas deixar lá prá valorizar, prá deixar para os filhos, para os netos, acho que é o cúmulo principalmente num local daquele ali.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 171 do Proc. N.º 171 de 1994
O Funcionário
fls. 35

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B4	3	morg,	aud,pública	31.5.94		

A Sra. Presidente (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Lá tem indústria?

O Sr. Manoel Rodrigues - Quase que não tem é mais bairro residencial, tem supermercado, essas coisas, mas indústria não tem. É isso aí.

A Sra. Presidente (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mais alguém deseja fazer uso da palavra ?

O Sr. Roque José de Almeida - Eu tenho uma pequena indústria nessa região, na Auto Garça 1205, uma é pequena metalúrgica, já trabalho lá quatro anos, tem outros pequenos também que trabalham lá há mais tempo do que eu, nós temos o inconveniente principalmente ladrões, o primeiro problema que a gente tem lá, porque a gente não consegue ter uma liberdade, uma criança não pode sair na rua com uma bicicleta, que o cara chega, que nem fizeram com a minha filha, [REDACTED]

[REDACTED] O que a criança vai fazer ?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 31 de 36
N.º 031 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
B5	1	vand	zoneamento	31.5.94		

ou você entrega ou você morre na porrada. O que a criança vai fazer?

A SRA ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Asfalto não tem, mas ladrão tem à vontade.

O SR Ladrão tem à vontade. E a regularização das propriedades, conforme já foi dito aqui. Eu mesmo tenho um caso desse. Como são multas diariamente, eu não tenho mais, foi suspenso, recusei a receber as multas. Tem outras pessoas lá que têm mais de 100 multa diárias e não podem legalizar a propriedade. Impostos um atrás do outro. Você paga esgoto, tudo, mas não temos uma coisa desobstruída.

A SRA PRESIDENTA - O senhor mora no local?

O SR ~~Moro~~ Moro, moro na Cachoeira que é Z-2, área que está mais ou menos legalizada. A outra parte já não está. O pessoal do bairro cada um trabalha por conta própria, são poucos que trabalham fora da região. A gente gera emprego no pedaço. E com relação a ladrões, constantemente tem. A gente não tem liberdade em local nenhum. Policiamento principalmente não tem nenhum. Outro dia estorou um pneu de um carro próximo da nossa esquina e duas viaturas ficaram escoltando o carro até vim ~~alg~~ alguém trocar o pneu. Mas na hora de correr atrás de ladrão não aparece ninguém. Estorei a porta de uma casa para tirar alguém que estava preso de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha N.º 35 do Proc. N.º 131 de 1994
O Funcionário [assinatura]
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B5	2	vand	zoneamento	31.5.94		

frente a minha residência porque o ladrão entrou, roubou tudo que tinha, aí ouvimos alguém gritando por socorro, fomos lá e estouramos a porta para poder tirá-la lá de dentro e ninguém viu o ladrão.

A SRA PRESIDENTA - Essa área que falaram os nomes das ruas, ela envolve quantas ruas no total?

O SR - Praça da Cruz, Cachoeira Escura, que a Alta Garça é uma das principais, Mateus Siqueira, onde o senhor citou o colégio que não consigo recordar o nome, além dos terrenos baldios que já foram citados antes.

A SRA PRESIDENTA - Quantas pessoas envolvidas? O abaixo-assinado consta no máximo 50 pessoas.

O SR Tem pessoas que falam em participar mas na hora de assinar ninguém quer participar. As pessoas que assinaram esse abaixo-assinado, muitas não estão aqui.

A SRA PRESIDENTA - Só queria ver as assinaturas para envolver maior número de pessoas, mas para assinar também é complicado. Para vim, impossível.

O SR Inclusive na Cachoeira Escura tem várias empresas. Só veio uma pessoa da minha rua, o resto não veio ninguém.

A SRA PRESIDENTA - Obrigada. Mais alguém?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autenticado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 38 do Proc. N.º 171 de 1994
O Funcionário

fls. 38

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B5	3	vand	zoneamento	31.5.94		

A SRA TEREZINHA AFONSO DE MELO - Moro na Marialva, 27.

Como o zoneamento veio depois, foi em 73, parte desse bairro já estava habitado. A parte debaixo que é loteamento novo, o resto das ruas estão abandonadas porque tem 50% dos terrenos vazios. A minha rua, por exemplo, tem 50% de terrenos vazios ou talvez até mais. Algumas pessoas a gente nem consegue localizar, eles não querem nem conversa. Eles estão cansados. Dizem o que vamos fazer se ninguém dá atenção para a gente? O problema dos ladrões é facilitado pelos terrenos baldios. Casas que são assaltadas os ladrões jogam pelas janelas nos terrenos e depois vem buscar o produto do roubo. Temos muita ~~diffic~~ dificuldade, gente saindo dos terrenos, vão usar droga dentro dos terrenos. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ O terreno baldio inclusive bota em risco o morador. ~~XXXXXXXXXXXX~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 08:00:00.
Folha n.º 37 do Proc. N.º 771 de 1994 fls. 39
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B6	1	Leo	Audiência Pública	31/5/94		

Então, nós temos muita dificuldade de gente saindo dos terrenos. Vão fumar maconha ou usam drogas ali dentro dos mesmos, vão queimar as coisas ali. Quer dizer, o terreno baldio, inclusive, coloca em risco o morador. Então, a maior parte que nós temos, de problemas de assalto, são provocados por terrenos baldios. E problemas de estupro também. Porque eles pegam as pessoas ali, naquela área, para levar para os terrenos.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO (PL)- Quero, inicialmente, responder ao Sr. Manoel, as colocações que ele fez quanto ao problema do lixo junto à creche. O senhor mesmo disse que o senhor tem marcado amanhã uma reunião com o Administrador. Na nossa região temos um movimento, agora, que é o "bairro limpo". Então, tenho certeza, que ao falar amanhã com o Administrador, o senhor terá esse problema resolvido.

Quanto ao problema do Roque, infelizmente, não é privilegiado seu, Roque, o problema de assaltos na cidade de São Paulo. Trata-se de um problema generalizado, que atinge nós que moramos nesta metrópole. Temos procurado, no entanto, olhar com carinho maior esse problema nossa da Zona Leste.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 131 de 1994
N.º 131 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B6	2	Leo	Audiência Pública	31/5/94		

O problema de terreno baldio está ligado à especulação imobiliária. Tenho certeza que na hora em que mudarmos o Zoneamento, o crescimento daquilo... e vocês que moram lá, e eu conheço, porque já fui diversas vezes na casa do Sr. Manoel, quando fomos levar o asfalto, na casa da Terezinha. Aquilo vai implodir! Acho até que a Regional terá que formalizar um tipo de construção lá. Porque trata-se de um lugar alto, de um lugar saudável e, na hora em que tivemos a mudança de Zoneamento, não há dúvida que acabarão os problemas de terrenos baldios. Quem sabe teremos, então, um pouco mais de sossego.

Tenho certeza que a Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro, como vem fazendo até esta data, será sensível a esse problema. Nós, da Comissão de Política Urbana, já temos o parecer, favorável, da Comissão de Justiça. Automaticamente teremos o parecer da Comissão de Política Urbana e vamos caminhar para que, em agosto, o projeto esteja em perfeita ordem para que possamos colocá-lo na pauta.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - (PSDB) - Mas alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa)

AMARO
O SR. JOSÉ DE MELO - Boa tarde para todos. Tenho uma firmazinha lá. Em primeiro lugar está Deus e, em segundo o Romera. Foi



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 20/09/2015 09:00:00.
Folha n.º 37 do Proc. N.º 131 de 1994 MS 41
O Funcionário
CRADOR CONF. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
B6	3	Leo	Audiência Pública	31/5/94	

o Romera quem me ajudou porque, por mim, eu não sabia onde andava. Mas, graças, em primeiro lugar, a Deus, e em segundo lugar, a eles ali, nós trabalhamos juntos. Eu trabalho de serralheiro e faço serviços para ele.

O problema, aqui em São Paulo, no Brasil, é que quando vamos comprar um terreno, a imobiliária, para vender, ou então, não havendo outra autoridade para tomar providências quanto ao assunto, o fato é que chegamos lá e somos tapeados. Porque, por exemplo, se eu soubesse que aquela área lá não era uma área de comércio, eu não tinha adquirido o terreno. Comprei, depois que eu estou fazendo o bar - raco, chega lá um vizinho e diz: aqui é um lugar onde não se podem construir firmas. Eu digo: e agora? O dinheiro que eu tinha era aquele lá, o que eu ia fazer? Tinha que dar continuidade ao negócio.

Além disso, a maioria da turma, dos que já falaram aqui, a maioria tem um negócio lá. Viram-se como podem. Pouca gente trabalha fora. Existem alguns lá que gostam de "passar a mão", inclusive sabemos quem é. Mas, se se tomasse uma providência mais séria, o problema seria resolvido.

Por exemplo: o meu moleque saiu com a bicicleta dele, num domingo. Foram lá e cataram a bicicleta dele. A filha dele, a mesma

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-



Folha n.º 40 do Proc. f. S. 42
N.º 171 de 19 94
O Funcionário
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B6	4	Leo	Audiência Pública	31/5/94		

coisa. O mesmo ocorreu com muitos vizinhos. Eu não deveria estar fa-
lando estas coisas aqui, mas estou falando porque estamos lá todos
juntos e isso é uma coisa grave para nós. ~~trabalhadores~~

~~Só uma coisa que eu quero dizer é que a Câmara Municipal~~

~~a Câmara Municipal não tem o poder de fazer nada, só de falar.~~

~~que vocês já não sabem quem é o verdadeiro dono da cidade?~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 41 do Proc. 171/1994 MS. 43
de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B7	1	florência	Com. Pol. Urbana	24.5.94		

~~_____~~ Agora, tem alguém lá - e inclusive fizeram um abaixo-assinado para ver quem quer e quem não quer - mas é melhor nós trabalhando do que imaginar roubando quem trabalha, não é verdade? Além disso, eu tenho meus filhos para cuidar. Vim de Pernambuco para aqui. Se lá fosse bom eu não vinha batalhar aqui. Vim batalhar a vida; estou batalhando. Se proibir a gente de trabalhar, onde é que vamos parar? Vamos nos unir aos ladrões? Vamos roubar também? Não pode. Nós temos que ter a continuidade. Então, estamos aqui. O João me chamou e o ~~XXXX~~ senhor, como Vereador, vai ter que olhar o lado da gente. Se for preciso a gente voltar aqui a gente vem. E temos que vencer. Aquilo ali é minha vida, é tudo. Dou comida para meus filhos através daquilo lá... E tenho poucos filhos - só oito. E trabalho para dar comida a meus oito filhos. Graças a Deus não vivo pedindo a ninguém. O que nós temos que pedir é isso que estamos pedindo para gente continuar, não é verdade? E o que eu tenho que falar é isso. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê C. Ribeiro) - Muito obrigada.

Mais alguém? Pausa. Pois não.

O SR. - E ~~há~~ sobre o negócio de ve-

las. Por exemplo, a gente pode fechar a viela por conta própria? Eu



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 171 de 1994
O Funcionário
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
do Proc. 44

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B7	2	florência	política urbana	24.5.94		

quero saber. Porque ali não tem passagem, não tem escadaria, não tem condições, É só mato.

O SR. _____ - Quantas residências tem a viela?

O SR. _____ - Não tem residencia nenhuma na viela. É tudo terreno baldio.

O SR. _____ - E quem está fechando?

O SR. _____ N- Estou dizendo se a gente pode fechar essa viela por conta própria, para não dar chance de jogarem lixo nos terrenos, essas coisas assim.

O SR. _____ - É área de domínio público?

O SR. _____ - É área de domínio público.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê C.Ribeiro) - Tem dono?

O SR. _____ - Pertence à Prefeitura.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê C.Ribeiro) - Manda fechar,

O SR. _____ - E outra, por exemplo. Placas na rua. Por exemplo, na Rua Bela Brisa quem colocou uma placa no poste fomos nós. É uma coisa que eu vou citar amanhã também.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê C.Ribeiro) - Bem, pertence à Regional da Penha. É o seu Regional?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 43 do Proc. 171/1994
N.º 171 de 1994
O Funcionário
CONT. AFANTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. AFANTE
B7	3	florência	política urbana	24.5.94		

O SR. - Exatamente, é ele mesmo.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê C. Ribeiro) - Então está feito. Tudo o que os senhores quiserem vão na Regional. Se o Regional não atender, Vereador Antônio Paiva, eu não tenho Regional, portanto ...

Pois não.

A SRA. - Boa tarde. Eu queria dar uma informação. Eu tenho um caso desses. Minha casa é num local muito isolado e havia uma viela do lado e acontecia que tinha virado uma espécie de terreno baldio. O que o senhor tem que fazer é pedir para a Prefeitura ... O senhor pode fechar com a condição de que o senhor cuide da viela. O senhor paga um aluguel, uma taxa, uma coisa ... Uma taxa nominal, mas existe. Aí o senhor tem que pagar o IPTU do terreno, mas o senhor pode fechar, desde que haja um contrato com a Prefeitura e o senhor prove que está cuidando e que aquele terreno realmente está causando problemas. Era isso que queria informar.

O SR. ANTÔNIO PAIVA MONTEIRO FILHO - A senhora é da região?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê C. Ribeiro) - Não, ela pertence ao movimento Voto Consciente, que é um grupo de mulheres que ficam



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 06/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 34 do Proc. 46
N.º 13 de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
B7	4	florência	política urbana	24.5.94		

aqui na Câmara vigiando os Vereadores. O que é sensacional! Vigiam, depois colocam num jornalzinho, apesar de que ninguém lê o jornal. Mas não tem importância. É um trabalho que começa a existir, que se chama Voto Consciente. Eu voto e eu cobro. A pessoa precisa saber em quem votar e cobrar de quem votou. XXXX Vai atrás, pega no pé. Do Prefeito também, pega no pé do Prefeito ... Do Governador também. Voto, voto,

brun ... Prefeito. Eu voto no ...

... Pessoa eu cobro ...

... que voto ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	42	do Proc.	15. 47
PAULO	121	de 19	94
O Funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B8	1	beth	zoneamento	31.5	zulaiê	

Votou, vai cobrar. "Vem cá, Sr. Prefeito. Dá licença? Quer vir até aqui. Eu acho um absurdo na hora de votar todos terem que votar e na hora de cobrar o Prefeito não recebe aquele que votou. É um absurdo! Repartições públicas não recebem, Prefeito não recebe! Prefeito tem má vontade. Não querem saber de nada. Só do voto. Precisamos ver. Então, o movimento das Sras é um movimento digno ue começa assim. Iniciou há coisa de dois anos para cá mas é um movimento em meio de um montão de outros. Quanto mais movimento tivermos mais conscientização do povo tereomos. E o povo há de pagar nas mãos as rédeas. Aí ninguém segura o povo! Eu quero ver daqui a alguns anos o político estar preso ao povo. Falo isso na frente do Antonio Paiva que vai comigo para os bairros. E é um dos poucos Vereadores que vai para bairro. Amassar barro. Barro no bairro. Tem Vereador aqui que não vai. Não gosta disso. Acha maio esquisito ir para bairro e nós fazemos audiências públicas fora da Câmara. Temos feito sexta-feira à noite. O pessoal diz: onde você vai? Para bairro. Agora? É. Mas tem que ir para bairro. É dia de pé grande, sabemos, mas temos que ir para bairro ouvir a população que votou em nossa pessoa. Somos empregados do povo. Todos. Não tem nenhum que escapa. O dinheiro quem paga para nós é o povo e o povo tem que cobrar. E aí do vereaddor que não queira prestar conta do dinheirinho que ganha do povo. Bom, feito esse discurso todo, vamos voltar à discussão. A palavra está aberta. O microfone é dos Srs. A juventude, as mulheres. Vieram aqui para isso...

A SRA SOLANGE DE LIMA WARESQUI - Eu tinha um terreno de esquina nessa mesma rua e eu vendi porque era zoneamento e eu não tinha condições de fazer uma casa de 10X30, que era o meu terreno. Então, vendi porque n



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 08:00:00.
Folha n.º 40 do Proc. 171/1994
PAULO de 19 24
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
b8	2	beth	zoneamento	31,5	zulaie	

dava para desmembrar. Agora eu comprei outro. A nossa reivindicação lá além do loteamento, é a falta de comércio e banco. Como é uma área res trita a residência os bancos não chegam lá. ENTÃO, ou é em Vila Dalila, ou em ARTur Alvim. Fica difícil para a gente. Ou dependemos de carro, ônibus, essas coisas.

Mais alguém quer fazer uso da palavra? Vamos ter uma segunda audiên cia. Hoje é a primeira, Dia nove de junho que é quinta-feira da outra semana, depois dos feriados ,vamos ter a segunda. É obrigatório. É por lei. Temos que ter duas audiências. É para discutir o projeto. Então, se alguém não quiser falar hoje ou se quiser trazer mais provas, algum documento, cartões, enfim, tudo o que prove que o bairro está sendo usado para fins comerciais e que as pessoas que compraram lá estão fecha das no seu poder, de uso do que tem porque não podem usar só para resi dência. Está aqui o Vereador Antonio Paiva dizendo que a próxima audiên cia podemos fazer fora da Câmara, só que tem que marcar com o Luis Fer nando e vamos fazer à noite. Durante o dia para ir para bairro não adianta. Hoje vocês vieram aqui visitar a Câmara, muito bonita! Mas é um passeio. Para irmos lá eu prefiro porque hoje, assim como terça, quarta e quinta, temos plenário às 15 horas. Não dá. Para marcarmos audiência pública pela manhã é complicado e à tarde é pior. Vamos mar car para uma noite. Não sei quem são os responsáveis, Sr. João, Dna. Terezinha, Sr. Manoel. Terminado aqui vamos marcar a data.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

autenticado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 17 do Proc. nº 49
RAULO de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARABE
B-9	1	alice	audiência públ.	31.5.94		

~~XXXXXXXXXXXX~~

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ Bom, então vamos encerrar a discussão deste projeto de lei, hoje, dia 31 de maio.

O SR. ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO =(PL) - Infelizmente eu tenho que me retirar. Eu vim e ainda com tristeza eu vejo a ausência de outros Vereadores que pertencem à Comissão de Política Urbana, e alguns deles autor de projetos não estão presentes. Eu fiz questão, por ter sido autor do projeto, de estar presente. Eu tenho uma reunião de lideranças agora na Presidência. Eu quero mais uma vez externar a minha satisfação e a minha alegria de revê-los novamente e dizer que continuamos a caminhada. A zona leste somos nós. Muito obrigado a todos. Como bem disse a Sra. Presidenta, na nossa audiência pública, que ela já se prontificou, vamos fazer no local, no vosso local. Esperamos ter o dobro de gente para podermos discutir e ampliar as dificuldades. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSDB) - Todos assinaram a papeleta que passou não é? Aquela é a lista de presença que é importante ao projeto, que é a presença dos senhores e das



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 48	do Proc. N.º 118	de 19 94	Is. 50
O Funcionário			
ORADOR	CONT. APARE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
B-9	2	alice	aud.públ.	31.5.94		

senhoras. Muito obrigada. Estamos encerrando então a discussão.

Inicialmente será dia 9, agora vamos ter de marcar, a não ser que o dia 9, quinta-feira, seja bom para os senhores. Se for bom, Vereador, será dia 9, quinta-feira, às 20 horas. Vamos marcar para às 20 horas, para começar às 20:30. Então, "a priori" fica mantida a data de 9 de junho, que é uma quinta-feira, às 20 horas, lá na sede da Sociedade Amigos Jardim Assunção. Todo mundo está de acordo? Alguém tem alguma coisa contra? Levante agora, é igual casamento, se não levantar na hora não dá mais. Às vezes não levanta e se arrepende. Todo mundo está de acordo? Quinta-feira, dia 9? Estamos fazendo lá para as pessoas terem mais acesso, para não ter a queixa de vir até a Câmara e dizer que é longe e tal. Vocês estão lá no seu habitat. O Jardim Assunção não é lá? A Associação não é lá? Tem alguma dificuldade para ir até lá? Não. Então nós vamos até lá. Nós vamos sair daqui e vamos até lá. Agora, se não tiver gente lá.... Certo? Então encerramos a discussão do projeto.

Vou continuar agora com o PL 118/94. Os senhores podem se retirar porque eu vou continuar, eu comigo mesma aqui, porque deste aqui eu acho que não tem nenhum interessado. (Pausa)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 49 do Proc. 118/94
M.º 1 de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B10	1	Norma	com.pol.urbana	31.05.94		

* * *

- trecho da gravação pleno de apartes fora do microfone e de conversas paralelas.

* * *

A SRA. PRESIDENTA(Zulaide Cobra Ribeiro) - Então o senhor, por favor, fale isso ao microfone; está muito boa essa conversa mas é necessário que se fale ao microfone. -(continuam os apartes fora do microfone)-

Bom, nós vamos entrar na discussão do PL 118/94, de autoria do Vereador Hanna Gharib, que altera as condições dos lotes com testada para o lado par da Rua Daniel Rossi, que de Z2 passa a integrar Zona de Uso ~~Z2~~ Z3.

O artigo 1º é: "Ficam excluídos da zona de uso Z2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A anexo à Lei 8.001/73, os lotes com testada no lado par da Rua Daniel Rossi, Santana.". Por que lotes com testada? Eu não sei o que é isso. (resposta fora do microfone)- Ah, sempre aprendendo.

Artigo 2º: "Os lotes com testada no lado par da Rua Daniel Rossi passam a integrar a zona de uso Z3, cujas características de uso

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
BLO	2	Norma	com.pol.urbana	31.05.94		

e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1973,".

A justificativa do autor é a de que a alteração objetivada no incluso projeto de lei ~~ME~~ visa eliminar uma incongruência da legislação disciplinadora do uso e ocupação do solo ao estabelecer regulamentação diversa para os dois lados de uma mesma via pública.

Tem um abaixo-assinado, passa pela Comissão de Justiça, o Vereador Murilo Antunes Alves é o Relator, e é pela legalidade. ~~ME~~ a Comissão de Política Urbana, a Relatora é a nobre Vereadora Tereza Lajolo.

Está aberta, então, a discussão com relação ao PL 118/94. Se ninguém quiser fazer uso da palavra... Pois não.

~~Com. Murilo Antunes Alves: Vereadora e apresentadora~~

~~Se ninguém quiser fazer uso da palavra...~~

~~PL 118/94~~

Matéria PL 171/1994. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 09:00:00.
Folha n.º 51 do Proc. 111 de 1994
PAULO O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B11	1	ANA	Aud.Pub.	31.5.94		

O SR. MARCELO RINALDI - Vereadores presentes, boa

tarde. Sou morador da rua Daniel Rossi, número 130. Essa alteração de zoneamento é uma intenção antiga, já dos moradores do lado par. O abaixo assinado mesmo, se a senhora verificar é antigo, deve ter uns cinco, seis anos. Ocorreu que nós demoramos para pedir alteração, face que depois surgiu o plano diretor. Nós intencionamos aguardar o plano diretor. O plano diretor não saía, nós solicitamos ao Vereador que desse entrada na alteração. A rua Daniel Rossi fica bem próxima da perímetro central do bairro de Santana e tem passado por uma descaracterização acentuada. Ela foi residência de famílias abastadas, da década de 50, 60 e atualmente essas famílias se mudaram para região da Cantareira, face ao surgimento de prédios da área Z-3, defronte aos lados pares. Atualmente as casas do lado par são muito antigas, muito mal conservadas. A alteração para Zona-3 vai trazer a ocupação mais justificada dos lotes de acordo com, vai cumprir determinações até mesmo da Constituição, a propriedade vai passar a cumprir seu papel social, onde mora hoje uma família vão passar a habitar 20 famílias, o que acho muito justo face que todo bairro tem infra-estrutura de transportes, telefone, inclusive gás encanado. Vamos aproveitar muito mais lotes que hoje estão subaproveitados. A maioria dos moradores pediu aprovação, maioria absoluta, quase 80%. Acho que são os motivos que tenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 20/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 32 do Proc. 171/94
de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B11	2	ANA	Aud. Pub.	31.5.94		

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Só que não consta isso. Essa maioria está aqui?

O SR. MARCELO RINALDI - Consta. É a última página, tem um termo conclusivo aí.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Muito bem. Mais alguém quer fazer uso da palavra? Senão dou ~~para~~ por encerrada dizendo que temos outra audiência pública no dia nove de junho à uma hora.

O SR. JOSÉ CARLOS - Eu sou arquiteto, assessor da bancada do PT na Câmara. Conhecendo a região, morei lá um bom tempo, essa rua os imóveis voltados para essa rua não têm nenhuma característica comercial. Não entenderia o motivo da mudança. Além do que se cria um problema de definição de perímetro. O zoneamento sempre tem o perímetro definido pelo menos na maioria das zonas, a partir das vias. E quando a mudança é proposta para lotes que têm frente para uma determinada via, isso cria uma indefinição de perímetro de zoneamento. Além do que só entendo uma modificação pontual dessa em função de que esses imóveis passariam a ter um potencial maior e consequentemente um valor maior no mercado.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor que ouviu, tem a oportunidade de fazer juntar aqui fotografias, na próxima audiência.

O SR. MARCELO RINALDI - Perfeito. Serão juntadas oportunamente. ~~Quanto à questão da comissão de saneamento, não sei~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 53 do Proc. 172 de 1994
N.º 172 de 1994
O Funcionário [assinatura]
ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B12	1	dalva	Zoneamento	31.05.94		

(...) quanto a ocupação de caráter oficial, meu vizinho tentou alugar sua casa como depósito de um supermercado vizinho, próximo a região, e não teve condição de alugar, face a Zona 2, está certo, se ela passar como zona 3, obviamente ele teria alugado sua casa como depósito do supermercado. E quanto a perímetro, o zoneamento do Município de São Paulo, ele foi feito, em 1972, e atualmente ele é uma colcha de retalhos, existe divisão de lotes, lotes exclusivos, zoneamento, lotes que compõem o zoneamento de outro da rua, é uma verdadeira colcha de retalhos, ele está completamente ~~xxx~~ desatualizado, por isso se justifica ~~xx~~ certas inconcruências entre aspas.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Não há mais ninguém escrito para fazer uso da palavra, então encerro a discussão do PL 118/94, dizendo que nós temos uma próxima audiência no dia 9, onde poderá, inclusive, o Senhor que é a pessoa interessada aqui presente, juntar fotos.

Vou passar a discussão do PL 193/94, da autoria do nobre Vereador Brasil Vita.

Art. 12 - O Executivo incentivará, a ação de imóvel de valor histórico, arquitetônico, cultural, e artístico, mediante



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 20/08/2015 00:00:00.
Folha nº 24 do Proc. 56
de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B12	2	dalva	zoneamento	31.05.94		

te a concessão de ~~uma~~ certificados de permissão de construção com o aumento de coeficiente de aproveitamento.

§ - 1º - O imóvel a ser restaurado, será escolhido pelo Executivo, sendo necessária prévia anuência por escrito do seu proprietário.

§ - 2º - O processo de concessão do certificado de permissão de construção, com o aumento de ~~coeficiente~~ coeficiente de aproveitamento, será realizado mediante licitação sob a modalidade concorrência pública e formalizado através de constratos específicos, firmado entre o Executivo e o contratado.

~~xxx~~ § - 3º - Os interessados em participar da concorrência deverá especificar o imóvel de sua propriedade no qual pretende utilizar o certificado mencionado neste artigo. No parágrafo segundo, a concessão que trata essa lei tem por objetivo: 1º - viabilizar a preservação e valorização do patrimônio cultural e ambiental da cidade e a consequente elevação da qualidade de vida dos ~~seus~~ habitantes mais agilmente. 2º - criar condições para participação da iniciativa privada, em empreendimentos destinados em melhorar o padrão de vida da população a um custo ~~de~~ zero para o poder público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 00/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 33 do Proc. 131 de 1994
O Funcionário [assinatura] 57

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B12	3	dalva	zoneamento	31.05.94		

Art. 3º - O certificado que trata o artigo 1º não poderá ser concedido para imóvel situado na Z_o na 1.

§ único - O potencial de coeficiente de aproveitamento a ser concedido, deverá ser correspondente a no ~~mín~~ mínimo a ~~mín~~ metragem quadrada a ser restaurada, não podendo a ser ultrapassada 50% do estabelecido pela lei de zonamento para o imóvel indicado pelo contratante.

Art. 4º - Tratando-se da restauração de imóvel tombados deverá haver parecer prévio do Conselho Municipal de Preservação do patrimônio histórico, cultural, ambiental da cidade de São Paulo, COMPRESP, do Conselho de Defesa Patrimônio Histórico e Artístico, arqueológico e turístico. E do departamento de Patrimônio Histórico de PH, Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 5º - O Executivo essa Lei em 60 dias.

A Exposição de motivos, dispõem sobre a concessão de certificado de permissão de construção com o ~~monte~~ aumento de coeficiente aproveitamento. Estabelece como, contra partida o restauro de imóveis de valor histórico, arquitetônico e cultural, situado no Município de São Paulo. Tem como objetivo viabilizar a preservação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 28 autuado em 30/09/2013 09:00:00.
do Proc. 171 de 1994 S. 58
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTÉ
B12	4	dalva	Zoncamento	31.05.94		

servação desses imóveis, valorizar o patrimônio cultural e ambiental nas cidades.

A execução desse projeto tem como princípio agilização do processo de restauração de imóveis significativos para a cidade, a um custo zero para o Poder Público.

Esse projeto, Luiz Ferando, não é muito parecido com o projeto Faria Lima? Aquele que não passou na comissão de Política Urbana, que era a restauração dos prédios da cidade, só os da cidade. Só que esse aqui fala em imóveis significativos para a cidade a um custo, restauração a só de imóveis significativos, valor histórico, arquitetônico e cultural, que é basicamente o centro de São Paulo. Pssa pela Comissão de Justiça, o Vereador José Mentor é o relator, e é pela legalidade do projeto. Na Comissão de política Urbana, o Vereador Antônio ~~Roux~~ Paiva é o relator. Estão abertas as discussões a respeito do presente projeto de lei de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, nº 143/94. A palavra está aberta. Então vamos encerrar a discussão desse PL.

Vamos ver o PL 120/94, de autoria do nobre Vereador José ~~Mentor~~ Mentor, que transforma áreas da quadra 220, do setor fiscal, 50 planta genérica de valores alterando as normas de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 57 do Proc. Nº 171 de 1994. 59
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B13	1	dalva	x zoneamento	31.05.94		

uso e ocupação do solo. A justificativa do autor, é que a presente propositura traduz a vontade dos moradores da região. A indiscutível carência de áreas adequadas para construção de moradias na cidade. A presença de estabelecimentos industriais e congêneres afeta, significativamente a vida dos moradores vizinhos a mesma. A região que se pretende ver alterada as normas de uso e ocupação de x solo, já predominantemente residencial.

A Comissão de Justiça, através do Vereador Aurélio Nomura, é pela legalidade do presente projeto. Na Comissão de Política Urbana, o M Vereador Emilio Meneghini, é o relator. Estão abertas as discussões a respeito do PL 1207/94, do Vereador José Mentor. (Pausa)

- Fora do Microfone,

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro) - Está sentada.

As áreas ~~identificadas~~ identificadas pelos lotes 68, 101, 139, e 140 da quadra 220, do setor fiscal 50, da planta genérica dos valores, ficam ~~excluídos~~ excluídos o perímetro de Zona de uso, Z-6, 034. Essa é a planta genérica. A Senhora queria maiores informações. A Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 33 do Proc. 120/94
N.º 120 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B13	2	dalva	Zoneamento	31.05.94		

é de onde? Ah bom! Porque eu pensei que a senhora fosse de alguma secretaria. Vem no microfone. Por favor.

* * *

- ~~faz~~ fora do microfone.

* * *

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Bom, se ninguém quer fazer uso da palavra, eu encerro a discussão do projeto 120/94, e passo a discussão do PL 50/94, do nobre Vereador Marcos Cintra, que dispõe sobre a criação do corredor de uso oficial Z 8 CR1, ~~em~~ em trecho da Av. Vereador José Diniz, compreendido entre as ruas Edson e Bernardino de Campos. Fica incorporado a corredor de uso oficial, ~~a~~
~~trecho de~~
~~Vereador José Diniz, na~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º	29	do Proc.	61
N.º	131	de 19	94
O Funcionário			

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B14	1	morg.	aud.pública	31.5.94		

as vias ou rampas de acesso lindeiras, trecho de corredor de uso especial da Av. Vereador José Diniz na AR Santo Amaro. A justificativa do autor é que a intensidade de trânsito na Av. Ver. José Diniz deixou de ter a condição de uso residencial, vai possibilitar a regularização e utilização dos imóveis existentes sem deteriorar a zonas adjacentes. Na comissão de Justiça o Vereador Marcos Mendonça é o relator e é pela legalidade e faz um substitutivo, só para consertar os termos técnicos. Na Comissão de Política Urbana o Vereador Emílio Meneghini é o relator. Estão abertas as discussões a respeito do PL 50/94, de autoria do Vereador Marcos Cintra. Se alguém quiser fazer uso da palavra, senão nós encerramos a discussão desta primeira audiência pública desse PL. Passo então à discussão do PL 122/94, de autoria do Vereador Brasil Vita que transforma em zona de uso Z3 a zona de uso Z9 025. A justificativa é que o perímetro em foco define área localizada no Distrito de Campo Belo e pertencente a zona de uso Z9 025, avizinha-se da Av. Washington Luiz, via de grande fluxo e importância na malha viária do município e entre as funções dá acesso ao Aeroporto de Congonhas. A alteração pretendida pelo presente projeto de lei constitui-se á em benefício local que terá acrescidas as atuais possibilidades de uso e ocupação do solo naquele perímetro outras sub categorias de uso capaz de enriquecer o leque de atividades dos serviços locais

Matéria PL 122/1994. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 60 do Proc. 122/94
Nº 122 de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D14	2	morg.	aud.pública	31.5.94		

sem contudo causar qualquer incompatibilidade com as já existentes ou a que resulte em prejuízo para a cidade. Na Comissão de Justiça o Ver:: Marcos Mendonça é o relator e é pela legalidade do presente projeto.

Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Tereza Lajolo é a relatora .

Se ninguém quiser fazer uso da palavra encerro a discussão do PL 122/94.

A Sra. Regina Monteiro - Sou assessora do Vereador Arnaldo Madeira e queria colocar uma ajuda, um subsídio no projeto que é o seguinte, essa área é bem uma intermediação entre uma Zona 1 e uma outra zona B 13 e ela está entre o Brooklin Velho e o Campo Belo, não tem cabimento lá no local, porque eu conheço bem a região, não tem nenhuma característica de Z-2, o que dirá de Z-3. O que está acontecendo é o seguinte é uma área que vem sendo muito cogitada com relação às operações interligadas e a Z-9 estão tendo um cuidado um pouco maior pelo Executivo para que não sejam aprovadas tantas operações em Z-9 e as restrições são maiores, portanto, a contra partida é um número maior de casas. O que está acontecendo é isso. Eu acho, pelo menos. Eu acho que vai descaracterizar totalmente a região.

A Sra. PRESIDENTE (Zulaê Cobra Ribeiro) - Está aqui fica entre a Z-1 022 e a outra Z-13 e Z-2, que é o Campo Belo.

A Sra. Regina Monteiro - Onde o telefone, inclusive, é o mais caro da cidade por falta de infra-estrutura que o adensamento vem ocorrendo

Matéria PL 171/94. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 91 do Proc. 63
Nº de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APORTE
D14	3	morg.	aud.pública	31.5.94		

rendo de forma vertiginosa, e

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Você mora lá ?

A Sra. Regina Monteiro - Eu moro bem pertinho. Nessa região está se produzindo muita operação interligada por ser justamente zona 9 porque não pode construir prédios residenciais, ou seja, se consegue a nível de troca de casinhas de interesse social conseguir fazer prédios residenciais de nível médio, médio alto, que é o que está acontecendo, é muito mais interessante se fazer na Z-3 que não precisa pagar nada para o Município.

A SRA. PRESIDENTE(Zulaiê Cobra Ribeiro) - Mais alguém deseja fazer uso da palavra ou nós encerramos a discussão do PL 122/94. Vamos discutir o PL 156/94, do Vereador Marcos Mendonça, que esteve aqui, mas teve que se retirar e pediu para deixar a discussão desse PL que é grande para a segunda audiência em que ele estará presente juntamente com os interessados na matéria. Estabelece procedimentos de listagem de imóveis no que respeita aos bens integrantes do patrimônio Cultural Ambiental do Município. No artigo 1º - Os imóveis de interesse para Patrimônio Cultural, Ambiental do Município de São Paulo, conforme o disposto no artigo 7º da Lei 10.032, de 1985, serão enquadrados por suas características em, níveis de preservação na forma prevista desta lei. Os imóveis referidos neste artigo anterior serão enquadrados em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha N.º 02 do Proc. N.º 121 de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONF. APARELHO
D15	1	morg.	aud.pública	31,5,94		

em uma das três categorias abaixo, sendo a letra abreviatura de Preservação. Aí vem com todas as descrições desses imóveis. No fundo são imóveis de interesse históricos, adjacentes, a edificação, o conjunto arquitetônico de interesse histórico, podendo ser demolido mas ficando a reedificação ou edificação sujeita à restrição capaz de impedir que a nova construção ou utilização descaracterize as articulações entre as relações espaciais, visuais ali envolvidas. Ele ficou de trazer o pessoal de várias entidades com relação a esse projeto que me parece um projeto de muito fôlego que são essas áreas que envolvem determinados locais que são áreas históricas de tombamento e que estamos correndo o risco daqui há pouco não ter mais nada em São Paulo. Então, estamos encerrando essa audiência pública de hoje, dia 31 de maio.

Então, vamos deixar o 136/94 para a próxima audiência.

- Manifestação ao longe do microfone, ininteligível.

O Sr. Hélio Bastos - Quero agradecer à Presidente, e queria sugerir a Comissão de Política Urbana que convidasse expressamente os órgãos e representantes do Executivo Municipal que diz respeito a esse projeto que é parcelamento de terrenos que estejam presentes aqui para que este debate possa expressar as várias opiniões que a sociedade, o Executivo têm em respeito dele.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 63 de 1994 de 19 24 fls. 65
RAULO 77 de 19 24
O Funcionário [assinatura]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D15	2	morg.	aud,pública	31.5.94		

A SRA. PRESIDENTE(Zulaê Cobra Ribeiro) - E com a sua sugestão, Dr. Hélio, vamos fazer o seguinte, vamos marcar uma data só para esse PL. Não podemos colocar junto com outros projetos. Vamos discutir só esse PL com o tempo de duas, três horas para ficarmos melhor. Vamos marcar, vai ser publicado no Diário Oficial. A data prevista é ~~dia~~ dia 9 de junho, não vamos deixar que já tem todos esses projetos, fica para o dia 14, 15, só para ~~xxx~~ discutir esse PL, de preferência um dia à noite, final de tarde, ~~xxxxxx~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-



Folha n.º 64	do Proc. 115. 86
No 178	de 19 94
ORADOR	CONT. APARTE
Funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEL. DE VISAÇÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros Sra. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antônio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

Audiência Pública sobre o PL 171/94, que dispõe sobre alteração das normas de uso e ocupação do solo da zona de uso Z8-047.

Local: Salão de Festas Arco Íris, rua Braço da Cruz, nº 1030

Data: 16 de junho de 1994.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

(Memº nº 123/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-



Folha n.º	65	do Proc.	57
N.º	123	de 19	94
ORADOR	CONT. APARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
01	1	Norma	Aud.Pública	16.06.94	

PL 171/94

(...)

Administrador Regional da Penha(?), José Augusto, e o excelentíssimo Vereador Toninho Paiva, que ~~está~~ está aqui para levar, tentar solucionar esse problema aí, o problema que vem aí preocupando os moradores daqui da região. Então eu peço uma salva de palmas aí para o Vereador Toninho Paiva. -(palmas)- Muito obrigado. Agora eu quero passar a palavra ao Vereador, que vai dialogar com você.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO -Bom, inicialmente

meu boa-noitem a todos, quero dizer da minha satisfação, da minha alegria em rever uma porção de amigos aqui. Eu quero convidar para compo aqui, fazer parte da nossa mesa, nosso amigo e Verador Viviani Ferraz, o Romera(?), a Terezinha, que são os elementos que estão trabalhando juntamente com vocês. O nosso Administrador, Dr. José Augusto, também. -(apartes fora do microfone)-

Bom, pessoal, o problema é o seguinte, estamos aqui com o Dr. Roberto, o Daniel, que são membros da Comissão de Política Urbana, e hoje deveria, inclusive - porque nós somos sete Vereadores, normalmente, quando as audiências públicas são feitas na Câmara lógico que tem um comparecimento um pouco maior de vereadores, mas eles teriam até obrigação, eles ganham para isso, eles fazem parte de uma Comis-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	2	Norma	Aud.Pública	16.06.94	0 Funcionário	

Folha n.º 66 do Proc. 151 68
No 529 de 19 94
ORADOR: 0 Funcionário
CONT. APARTE: 8

PL 171/94

Comissão, e isso está dentro da Lei Orgânica, quando a gente apresenta um projeto, uma mudança de zoneamento, ela tem por lei, por obrigação, ter duas audiências públicas; nós ~~temos~~ fizemos uma primeira na Câmara Municipal, tenho certeza que alguns dos senhores e das senhoras estiveram presentes, e temos que cumprir o regimento, a Lei Orgânica, de fazer a segunda. ~~Infelizmente~~ Infelizmente os Vereadores, a Presidente não pode comparecer - e ela tem comparecido a todas, nós não fizemos só esta aqui, já fizemos algumas principalmente na COHAB, onde fizemos também audiência pública, não é ~~isso~~ ...-(incompreensível)-... mas nós estamos implantando construção de velórios, e nós ~~temos~~ entendemos também que é um problema social, são prédios, são conjuntos que têm 10, 15 mil famílias, e infelizmente não têm um velório, então nós já fizemos audiência pública, com a Dra. Zulaiê, e temos acompanhado. ~~Infelizmente~~

~~temos~~ Nós temos membros de vários partidos, temos, que compõem esta Comissão de Política Urbana, a Vereadora Aldaíza Sposatti, que é do PT; eles falam muito, mas na hora de trabalhar, não vêm; Tereza Lajolo, entendeu? Se fosse para ...-(incompreensível)-... uma grevinha, ~~temos~~ agitar alguma coisa, estariam aí, mas como é um trabalho sério, para beneficiar a comunidade, eles não querem t

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	3	Norma	Aud.Pública	16.06.94	171	19 51

Folha n.º 67 do Proc. 15.69
 No 171 do 19 51
 ORADOR O Funcionário
 CONT. APARTE

trabalhar, entendeu ? As coisas têm que ser faladas, e eu falo na frente deles, não é aqui não.

Mas aqui nós estamos para resolver o problema de vocês e não para criticar, mas eu não posso deixar passar essas coisas. E eu vou pedir ao Secretário, Roberto, que faça a feitura do resumo do estudo do projeto, para vocês entenderem, porque um projeto, não tem a menor dúvida, e os senhores que conhecem, os comerciantes, as lideranças do bairro, estou aqui presente, a importância que tem para vocês, não é fácil, nós estamos iniciando, nós vamos conseguir, ~~XXX~~ se Deus quiser, aprovar o projeto, que virá a beneficiar toda a região, mas infelizmente tem essa tramitação toda, não fomos nós que inventamos, ela está aí.

Então estamos aqui juntamente com vocês para ouvir, discutir, e passar por mais esta ~~XXX~~ etapa, que são duas audiências públicas, já fizemos uma e ~~X~~ vamos fazer hoje a segunda.

Antes de passar a palavra ao Dr. Roberto que vai fazer um resumo e dar uma explicação sobre o projeto já antecipadamente agradeço a esta numerosa platéia e o numeroso interesse da comunidade dos moradores. É muito importante a participação do povo, da comunidade, entendeu ? Isso nós ajuda muito e nos incentiva a continuar

trabalhando. Então vou passar a palavra para o Roberto.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONÁRIO	CONT. - APARTE
01	4	Norma	Aud. Pública	16.06.94			

A pedido do nosso amigo Dante eu gostaria de convidar o Pastor Edevaldo, aqui da nossa igreja, para fazer parte da mesa. -(palmas)-

O SR. ROBERTO - O resumo do projeto de lei que está em discussão esta noite, devido à exigência da Lei Orgânica, é o seguinte: este é o Projeto de Lei nº 171/94; o autor do projeto é o Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho; o projeto se refere, ele dispõe sobre a transformação de Zona de Uso Z2 a zona de uso atual Z8-047. A justificativa do autor do projeto é a seguinte: "A ~~área~~ área da zona de uso Z8-047 que se pretende ~~transformar~~ transformar originalmente era uma zona Z2. Com a implantação das zonas Z8, em 1973, a área delimitada pela Z8-047 ficou congelada pela própria exposição da legislação que a criou. No entanto, a urbanização da área continuou, existindo hoje, dentro desta, residências, comércio e serviços diversificados, caracterizando uma situação de fato em contraposição à legislação vigente. Há reivindicação da população local, através de abaixo-assinado juntado ao presente projeto de lei, onde os mesmos solicitam retorno da área para a originalmente zona Z2. Os moradores ~~apresentaram~~ apresentaram fotos de residências onde estão funcionando comércio e serviços."

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Ata n.º 69 do Rec. 7
No 121 de 19 94
O Funcionário COM. APARTE



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
01	5	Norma	Aud. Pública	16.06.94		

A posição da Comissão de Justiça: A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara votou com o projeto pela Ilegalidade, apresentando um substitutivo para adequar o Projeto à melhor técnica legislativa, sem contudo modificar a sua substância, portanto o projeto já está aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Observações sobre a propositura: Já ~~houve~~ houve uma audiência pública, realizada em 31 de maio de 1994, com a manifestação de moradores da região, onde os mesmos explanaram suas reivindicações favoráveis quanto à mudança pretendida, e nessa audiência não houve qualquer manifestação contrária à propositura. -(palmas)-

O SR. ANTÔNIO PAIVA MONTEIRO FILHO - Eu quero também comunicar aos senhores e senhoras, que estamos gravando, que é necessário que se tenha uma ~~uma~~ fita, porque é um documento essa fita, e se necessário nós gravamos a outra, e estamos gravando, isso é obrigado a gravar. Eu, antes de abrir a palavra a todos aqueles que queiram se manifestar, e é importante a manifestação de vocês todos, eu gostaria de convidar para se pronunciar, até para esclarecer o que significa a mudança de zoneamento, o nosso Administrador da Regional da Penha, Dr. José Augusto. -(palmas)-

Materia PL 171/1994 ANDRÉ DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 70 do Proc. 12
N.º 375 de 19 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONÁRIO	COM. PARTE
01	6	Norma	Aud. Pública	16.06.94			

O SR. JOSÉ AUGUSTO - Pessoal, em base eu sou engenheiro civil, muitos já me conhecem, já estive inclusive conversando com eles aí, então, o objetivo da mudança é exatamente a parte em que a maioria de vocês tem um lote e não pode subdividi-lo, ou seja, vocês têm um lote aí de 600, 700 metros e vocês têm que ficar com esse lote, obrigatoriamente, e construir apenas uma residência por lote. O objetivo geral é exatamente fazer com que a Lei de Zoneamento, mudando para a zona 2, traga vários benefícios. Por exemplo, hoje se você quiser construir dois sobradinhos em um terreno isso não é possível, se você construir uma casa para você, e outra para o seu filho, ao lado do terreno, você jamais poderá subdividi-lo. Com essa mudança, isso vai ser possível, inclusive quando vocês estão fazendo uma conservação, ou então nessa própria lei de regularização que hoje já está quase em vigor, está apenas dependendo de sair o decreto regulamentador, vocês, se quisessem ser enquadrados para fazer uma regularização onde, no lote, existe mais de uma casa, então já estariam impossibilitados de fazê-lo.

Assim como vai ~~ser~~ beneficiar também o comércio local.
vai
Então, com essa mudança ~~ser~~ ser possível colocar todo e qualquer tipo de comércio? Não. Em zona 2 existem restrições, não somente para comércio como também para os serviços, e também para lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 71 do Proc. 115.73
N.º 121 de 19 94
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	7	Norma	Aud.Pública	16.06.94		

Só pode ser feito esse tipo de comércio até 250 metros quadrados.

Tem outros tipos de comércio também que poderão vir a ser colocados, um açougue, etc, eles estão restritos a esse tipo de zoneamento na zona 8. Então, com isso eu acho que vai beneficiar toda a população.

Inclusive, vamos dizer que exista algum terreno grande e queiram fazer um prédio. Atualmente, na zona 8, é quase impossível. Então, por exemplo, nesse trecho - vamos dizer que um dia, mais tarde, um ~~prédio~~ prédio aqui, e tal, para embelezar, não sei se vai embelezar, ou não, mas, tudo bem, uma coisa mais imponente, isso aí fica impossível, enquanto que com as novas mudanças do ~~zoneamento~~ zoneamento para zona 2 isso já vai ser possível.

Mais alguma dúvida ? Tudo bem aí ? -(palmas)- Então passo a palavra ao Vereador.

O SR. ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO - Bom, a palavra está aberta e nós gostaríamos de ouvir aqueles que querem ~~se mani-~~ manifestar. E vocês, tem mais do que um que ~~reconhece~~ reconhece o problema local, sabe das dificuldades que vocês estão enfrentando. Então nós vamos deixar livre a manifestação da comunidade, está bem ? (palmas)- Quem vai se habilitar em falar ? Lá na audiência pública

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART
01	8	Norma	Aud.Pública	16.06.94		

Folha n.º 72 do Proc. 114
de 1994
CONT. APART 1

falou bastante, não é ? Vai falar o nosso amigo Dante Ferraz.

O SR. DANTE FERRAZ - Essa melhoria, para nós eu considero melhoria, a Terezinha, o Walmir, os amigos todos. Então, o meu ponto de vista é um só, se nós trouxermos o comércio para cá, nós vamos gerar empregos, gerando empregos, nós vamos ajudar a população. Então nós vamos ser beneficiados com o comércio, em todo lugar nós precisamos do comércio, então eu sou a favor que se mude esse zoneamento. É só isso que eu queria falar. Muito obrigado. -(palmas)-

A SRA. ISAUARA ANTÔNIA DA SILVA - Entre nós, de todos os moradores, eu, todos nós estamos morando já há quase 12 anos aqui e a gente sempre lutou por isso. É bom para mim e para todos, não é verdade ? O que nós queremos é o zoneamento, desmembrou, o resto encaminha, não é verdade ? Então, é só isso. -(palmas)- Se for possível, todos nós agradecemos.

O SR. EDVAL - Boa noite, eu sou Pastor da Igreja Batista Filadélfia. Eu creio que o mais importante projeto também é a legalização e a regularização não somente dos lotes mas principalmente das construções de cada um. Nós temos que - creio que todo mundo quer e pretende ter o seu imóvel regularizado,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 73 de 75
N.º 375 de 39 94
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	CONT. APARTE
01	9	Norma	Aud.Pública	16.06.94			

valorizar, mas porque é bom estar, procurar estar de acordo com a lei. E além do que, já foi falado aqui, com relação aos empregos, e à própria atividade comercial no ^{local} ~~XXXXXX~~. Somente isso. -(palmas)-

O SR. _____ - Pessoal, se vocês tiverem alguma pergunta técnica, porque tecnicamente eu conheço bem o Zoneamento, e se vocês tiverem alguma dúvida, alguma coisa, eu gostaria que fizessem alguma pergunta porque realmente a parte técnica, de Zoneamento, eu conheço um pouco. Então se vocês tivessem alguma pergunta, alguma coisa em relação a algum problema pessoal de vocês, ou que estão enfrentando perante a Prefeitura, ou qualquer coisa, eu gostaria de responder. -(aparte fora do microfone)-

A SRA. MARIA APARECIDA - Eu queria saber, por exemplo, que tipo específico, não foi determinado, assim, direitinho, que tipo de comércio vai poder haver no local, e o pessoal que comprou justamente depois dessa lei, porque era zona 8, como é que vai ficar - a pessoa que comprou justamente porque era zona 8 o bairro.

O SR. _____ - Olha, o pessoal que comprou porque realmente era zona 8, eu acho que, vamos dizer que a maioria - a maioria - queira realmente mudar a Lei do Zoneamento nesse setor,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 76

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	10	alice	aud.pública	16.6.94	O Funcionário	

Folha n.º 24 do Proc.

Essa lei foi criada em 1972, foi quando começaram os primeiros estudos referentes a essa lei. E realmente a cidade foi dividida em várias zonas. Então, zonas mais adensadas, menos adensadas, e com isso tudo foi feito exatamente o mapa da cidade e dividido o zoneamento. Inclusive ele foi levado em conta quando foi feito esse zoneamento, foi levado em conta os locais comerciais, os locais industriais e outros locais. Nessa época, em 1972, eu ainda conheci a Vila Guilhermina ainda nessa época, e realmente isso daqui era um bairro que começava a florir. As ruas eram todas de terra. E com isso veio a evolução. E já foi tornada nessa época isso daqui como zona 8. Agora, o engajamento, principalmente da pergunta dela em relação comprou como sendo zona 8, então realmente não está engajado nesse movimento. Acredito eu. Porque realmente o movimento é para que mude a zona para zona 2. Agora, eu não acredito porque, por exemplo, não é uma zona agressiva a mudança que vocês estão solicitando. Porque se vocês quisessem mudar isso daqui para uma zona agressiva, por exemplo, vamos transformar isso daqui para uma zona 3, bom, aí a coisa é diferente. Nós estamos saindo de uma zona 8, onde as restrições são poucas, e entrando em uma zona em que as restrições realmente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 25 de 135
 N.º 530 de 135
 13/09/94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	INTERROGADOR	DEBATE	APORTE
01	11	alice	aud,pública	16.6.94				

são quase todas liberadas, inclusive muitas atividades que vêm
 atrapalhar o sossego de muitos moradores. Então, a zona x 2, que
 é exatamente a solicitação do pedido, é em cima de um zoneamento
 não agressivo. A mudança só vai trazer benefícios a todos aqueles
 que realmente estão mudando e que hoje estão em zona 8. Por quê?
 Exatamente por aquelas coisas que eu já disse e mais alguma. Por-
 que realmente hoje a zona 8 restringe muito aquilo que vocês que-
 rem fazer, enquanto que a zona 2 não é uma zona agressiva porque
 restringe bastante o tipo de comércio, ela restringe bastante o ti-
 po de edificações, e faz com que realmente essas mudanças tragam
 vários benefícios. Por exemplo, vamos dizer que eu tenha que com-
 prar o pão. Eu vou ter que ir na padaria lá embaixo, enquanto que
 pode . Não digo em todos os locais, mas um local mais ou menos
 centralizado abrir uma padaria para servir a toda a comunidade
 que realmente vai circundar isso daí, Um açougue, uma farmácia
 Isso realmente faz com que o bairro fique restrito a muitos pes-
 delos. Por exemplo, eu não posso chegar e mandar o meu filho ir
 comprar o pão. Por quê? Bom, ele vai ter que atravessar uma rua,
 duas x ruas, três ruas, quatro ruas, e realmente ruas até mor-
 mentadas. Enquanto que isso daí é um benefício muito grande, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO n.º 76 do Pito. 78
- TAQUIGRAFIA -
No 575 de 1974
O Funcionário
CONT. ARQUIV. 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARQUIV.
01	12	alice	aud.pública	16.6.94		

gente poder contar com um centro comercial para que pelo menos o bairro seja atendido. E a zona 2 restringe esse tipo de comércio. Ela não deixa vir transportadoras, não deixa vir um montão de coisa que realmente viria atrapalhar todo o comércio. A zona 2, é o que estou falando, ela é uma mudança não agressiva. A zona 8 está fazendo uma mudança não agressiva exatamente a parte de zona 2. Então, eu acredito que ela só traga benefício. ~~para~~ Aquelles que realmente acharem que o zoneamento não vai ajudar, tudo bem, é um direito deles. Ele comprou um terreno achando que era zona 8 e ele quer desse jeito. Então, por isso que estou falando. Nós fazemos um movimento, esse movimento cresceu bastante. Realmente pelo número de pessoas que compareceram aqui, eu acho que realmente o movimento cresceu, e acho que é um desejo de todos. (Palmas)

A SRA. TEREZINHA AFONSO DE MELO = Moro na Rua

Marialva. Nós começamos este movimento justamente por causa do grande volume de terrenos abandonados que têm na vila, porque as pessoas não estão conseguindo construir. Certo? Os lotes são grandes. Temos 13 mil metros lá em frente a nossa casa, uma Z



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

fls. 79

Folha n.º 77 do Proc.
No 121 de 1994
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	13	alice	aud.pública	16.6.94		

com matão para quê? Quem é que quer um matão na parta da sua casa ou do lado da sua casa? Depósito de lixo, locais para bandidos se esconderem e virem fumar maconha? Nós queremos mudar esse estado de coisas. E a Z-8 está nos impedindo. Então, eu acho que nós escolhemos a Z-2 porque é uma zona residencial. Ninguém vai trazer grandes indústrias, que é para Z-6 ou qualquer outro zoneamento. Nós queremos um zoneamento residencial. Ninguém vai prejudicar nada. Nós queremos que os lotes, pessoas que não tenham condições de construir sozinhas, possam desmembrar. Tem um terreno perto da minha casa que foi vendido três vezes. Quando a pessoa descobriu que é z-8 vendeu de novo. Agora, o último dono abandonou. Quer dizer, porque uma meia dúzia de pessoas prefere a z-8 em detrimento de 94% da população. Então, a gente gostaria que vocês que têm alguma restrição talvez participassem com a gente não colocando essa restrição, porque ninguém vai prejudicar a Z-8, vai continuar uma zona de uso residencial, só queremos é acabar com os matões, com os ratos. Porque na vila já não tem mais gato, os ratos assustaram os gatos, porque são enormes e andam pela rua. Por quê? Porque há terreno abandona. São 13 mil metros que a pessoa não consegue desmembrar, não consegue vender e não consegue fazer um con-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.:APARTE
01	15	alice	aud.pública	16.6.94		

O SR. JOÃO DELACIR ROMERO LUBIRA = Nós estamos aqui porque o objetivo nosso é mudar esse zoneamento de Z-8 para Z-2 devido ao problema de haver muitos lotes. Ter duas casas num lote só e não poder desmembrar. É o que está acontecendo com muitas pessoas. Nós passamos do lado de lá da rua e todo mundo pode fazer isso e do lado de cá não pode fazer, não pode ter nada. Todo mundo tem dificuldade. Na nossa frente tem um terreno grande e a pessoa não pode fazer nada por ser Z-8. Temos vários problemas desse tipo. Temos vários lotes grandes aqui no bairro e todo mundo enfrentando esse problema porque as pessoas não podem fazer nada. Não têm condições de fazer um projeto e aprovar aquilo que eles querem porque o Z-8 não dá condição para nada. Então, por isso que estamos tentando ver se conseguimos o Z-2. É esse o objetivo da nossa reunião aqui. Obrigado. (Palmas)

O SR. JOSÉ DE ARAÚJO = Sou corretor. Eu quero fazer só uma pergunta. Acredito que tudo que era para ser dito já foi, mas a pergunta que não fizeram, não sei se vai ajudar, mas é saber se mudando da zona 8 para a zona 2 abre um comércio que não poderia ter na zona 2, no meu entender tem que continuar como está.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	O. A. D. R. T. U.	CONT. APARTE. U. S.
01	16	alice	aud.pública	16.6.94	No 87.9	de 1994
					O Funcionário	

Talvez se não pode montar firmas, depois que concretizar esse decreto aí sim pára. Mas qualquer comércio que se porventura não puder ficar nessa zona 2, no meu entender poderia ficar. Essa é uma pergunta que eu faço para o senhor.

O SR. _____ - A lei realmente é restritiva.

Por exemplo, o comércio que já existe com a mudança do zoneamento nada influi. Por exemplo, podem existir vários tipos de comércio que hoje já estão instalados na zona 8, e a mudança para zona 2. Vocês estão fazendo uma parte da mudança menos restritiva. Então, a zona 2 é menos restritiva do que a zona 8. Acredito eu que esses comércios realmente para ficarem terão de se enquadrar na lei de zoneamento. Caso contrário, se não enquadra na lei de zoneamento eles não poderão ficar. (Palmas)

O SR. JOSÉ DE ARAÚJO = Esse comércio que estou falando às vezes nasceu junto com o loteamento e colaborou de uma forma de ou de outra. Então, daí a pergunta que eu fiz, de que não poderia ir para a zona 2 e eliminar o comércio. Essa é a pergunta que eu fiz.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 81 do 189083
575 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
01	17	alice	aud.pública	16.6.94		

O SR. _____ = É, eu entendi bem a pergunta, é que a resposta ficou meio assim, não ficou no ar, é que eu estou me pronunciando como se vocês conhecessem a lei. A coisa funciona da seguinte forma. Existe uma listagem de coisas que podem ser instaladas em determinada zona. Por exemplo, zona 2, eu não posso ter em zona 2 uma transportadora. Vamos pegar um fato bem simples. Se essa transportadora está instalada em zona 8, e realmente nós mudamos isso para zona 2, ela não poderia estar instalada na zona 8, então ela já está irregular e vai continuar irregular mudando para zona 2. Se for um tipo de comércio que hoje está na zona 8 irregular, e ele se enquadra nos trâmites da zona 2, ele se enquadra e como regular na zona 2, então sim esse comércio será regularizado. (Palmas)

O SR. _____ = Sou engenheiro da Regional de Penha, já estou aposentado, e meus dois filhos em conjunto compraram um lote grande aqui na esquina da Praça da Cruz com a Alto Garça, e depois para os dois construírem não havia a possibilidade por ser zona Z-8. Então, também não podiam perder o terreno que compraram. Então, eles construíram irregular. Pagaram

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 82 da Proc. 84
n.º 375 de 1994



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	GONT: APARE
01	18	alice	aud.pública	16.6.94		

multa. Então, eu quero saber se vai haver tempo hábil, com a mu_dança de Z-8 para Z-2, para que eles possam fazer o desmembra-mento e a regularização individual? Porque se fosse para fazer a regularização agora, com a anistia que saiu, poderia ser feito, mas ficaram as duas casas como uma só, numa área de aproximada-mente 400 metros. Então, iria sair muito mais caro do que dei-xar. Agora com zona Z-2, se houver tempo hábil, pode se regular individualmente, e as duas construções têm menos de 240 metros cada uma, então o que se vai pagar como despesa da regularização já há possibilidade. É o caso daqui da maioria que construiu, mesmo aqui desta rua, sobrados geminados assim, e depois não pu-deram desmembrar e estão aí numa situação difícil não podendo a-gora regularizar por ser zona Z-8. Mudando para Z-2 todos vão po-der regularizar. E mesmo aqueles que compraram sendo a zona Z-8 com o único intuito de residência, mesmo esses não serão prejudi-cados em nada. Porque quando foi criada aqui a zona Z-8, eu moro aqui no m bairro há 34 anos, e quando foi criado zona Z-8 aqui já existia o comércio aqui do Romeira, que já existia, o Ama-ro com a serralheria já existia. Quer dizer, são todos comércios que não podem ser na zona Z-8, mas eles já eram existentes quan-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 83 do Proc. 85
N.º 275 de 19 96
O Funcionário 8

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
01	19	alice	aud. pública	16,6,94		

do foi criado. Então.... (Fim do lado A, da fita 1)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00

Folha n.º 89 do Proc.

N.º 325 de 19 99

O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Bl	1	dalva	Audiência Pública	16.06.94		

(...) eu fiz uma perguntinha no começo, quanto ao tempo hábil para que realmente você se enquadre nessa regularização, ~~mas~~ nessa nova lei que está aí. Alei ~~x~~ já saiu, os vereadores já votaram, e realmente só está faltando o decreto regulamentador. Esse decreto, ele vai fixar um tempo, que vocês podem dar entrada na regularização. Se a mudança de zoneamento ~~x~~ sair anterior a isso, vocês podem regularizar, caso ela saia posteriori, vocês terão que esperar uma nova regulamentação. P^rque às vezes vocês estão fazendo tudo isso, e realmente isso aqui vai passar por trâmites. Então acredito eu, o T₉ ninho vai correr com isso o mais ~~breve~~ breve ~~possível~~ possível, só que a lei de zoneamento teria que ser mudada, antes que realmente, vocês entrassem com a nova anistia, para poderem se enquadrar na ~~nova~~ nova anistia. Para aqueles que possuem uma casa por lote, esses tudo bem eles podem dar entrada nesta anistia normal. Vejamos o que vocês vão ~~ter~~ ter em pagamento de taxas. Essa lei prevê que até 150 metros, as pessoas estejam isentas, tanto das multas elevadas, quanto do pagamento das taxas, e acima dessa área, residencial, então sim, teria que recolher ISS, e mais as taxas. Então tudo bem. Agora vocês tem que ficar no pé dos Srs. Vereadores para que realmente ele se ter-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00
Folha nº 03 de 1706
L.º 335 de 1912/87
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B1	2	dalva	Audiência Pública		16.06.94	

ne uma realidade, o mais breve possível. (Palmas)

O SR. _____ - Acho que todos vocês ouviram da própria comunidade, o interesse que tem na mudança de zoneamento. E tenho certeza, com o conhecimento de alguns zoneamentos que estão sendo mudados na cidade de São Paulo, ele ~~tem~~ vem só beneficiar a comunidade, porque a Z2, ela tem muitas restrições. Eu acho que vai valorizar os imóveis, os ~~terrenos~~ terrenos baldios que causam uma série de problemas aqui, então a nossa intenção, quando fomos ~~procurados~~ procurados por membros da comunidade, foi para ~~tentar~~ tentar aprovar a mudança de zoneamento que virá beneficiar a comunidade. Nós aproveitando a oportunidade, nós já tivemos a oportunidade de juntamente aqui com Dante Ferrari, de fazer algumas coisas. Nós terminamos, questão de 6 meses, umas ruas aqui que foram asfaltadas, ficaram faltando 3 ruas, que devem começar agora no início de junho, para fechar toda a malha viária aqui, não vai ficar no jardim Assunção, nenhuma rua sem asfalto. Não só esses melhoramentos, mais enfim, nós estamos às ordens de vocês, na Câmara Municipal, na Regional da Penha, eu ~~ex~~ fui eleito pela Zona Leste, por isso eu tenho obrigação de trabalhar pela Zona Leste. É com maior boa ~~vontade~~ vontade, com carinho e com amor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Fls. n.º 86 do Proc. 171/1994
No 575 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
B1	3	dalva	A diência Pública	16.06.94		

que eu ~~desempenho~~ desempenho essa função, de tentar trazer melhorias para zona Leste. Eu aproveito o momento para voltar a colocar a ausência da nossa Presidência Zulaide Cobra Ribeiro, que infelizmente ela está em viagem paracampaña eleitoral. É uma pessoa que merece o nosso respeito, que vocês analisam o comportamento dela como Vereadora, eu acho que a maioria de vocês a conhecem. É uma pessoa que trabalha,acompanha nossos trabalhos, etc... Vocês de uma coisa pode ter certeza, nós vamos agilizar o processo, as outras comissões ~~que~~ que faltam passar, para que ele esteja em pauta, para gente votar em ~~agosto~~ agosto. A anistia que foi aprovada, ela tem 60 dias para regulamentar, já se faz * 30 dias, portanto, ela tem mais 30 dias para ser regulamentada. Após ela ser regulamentada, ela tem ~~mais~~ 60 dias de validade. Futuramente podemos pedir um prazo, eu acho que nós temos condições, de já nesta anistia, com aprovação da mudança de ~~zoneamento~~ zoneamento regularizar o que não está regularizado aqui na nossa área. Eu tenho mais que certeza que o comparecimento de vocês, a luta de vocês não vai ser em vão. A hora que vocês tiverem a mudança de zonemamento, vocês vão ver que vieram beneficiar toda a comunidade. Volto a firsar, O que vocês precisarem, nós estremos aqui às ordens.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha autuado em 30/09/2010 00:00:00.
n.º 873 de 19 94
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
B1	4	dalva	Audiência Pública	16.06.94		

Nós ainda temos dois anos e meio de mandato, então ainda temos muita coisa aqui para fazer para a região. Isso é o início da nossa participação nesse local, na zona Leste, nós temos feito uma participação ~~ativa~~ ativa, juntamente com a Regional da Penha, como compete a essa Regional, nós temos procurado imediatamente ~~executar~~ executar, tentar resolver os problemas, é lógico, que estamos com ~~dificuldades~~ dificuldades não só na Regional da Penha, como também em outras regionais, estamos questionando o Sr. Prefeito, de verbas mais para ~~as~~ as regionais, principalmente para a zona com mais necessidade, precisa parar de fazer túnel, fazer buraco na zona Sul, e vir dar mais atenção para a zona Leste. Isso temos brigado deiaramente. Nós nos elegemos por uma coligação que dá apoio ao Sr. Prefeito Paulo Maluf, mais nem por isso não vamos deixar de criticá-lo, quando houver necessidade. Nós temos ~~procurado~~ procurado, e há necessidade que no próximo orçamento, seja dada uma atenção maior, efim não só para uma região, mas sim para a zona Leste toda. Na terça-feira, tivemos a oportunidade de estar presente, vieram beneficiar aqui a zona de Itaquerá, abertura da Estrada Jacuú Pêssego, que vai ligar a Rodovia dos Trabalhadores. Não tenham a menor dúvida que é uma obra extraordinária, mais isso é muito pouco para nossa região.

... nós fizemos há pouco tempo...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

88 do Proc. 90
No 573 de 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	DEBATE	COM. APARTE
Bl	5	ant.	aud. publ	16.6.94			

Nós fizemos há pouco tempo uma indicação que está em estudo uma indicação que até momentaneamente pode não ser viável, mas hoje o difícil acesso da zona leste se encontra aí, A Radial Leste já está superada. A Celso Garcia nem se fala,

Nós apresentamos um projeto de um elevado em cima da Radial Leste que inicia no Parque D. Pedro e vem morrer aqui, A pessoa que vem do Patriarca, Vila Matilde, ele toma um elevado na Vila Matilde e vem descer aqui com alças para outros bairros. Acho que é uma obra cara, mas é uma obra que você tem que lutar que se faça o projeto e que ele fique viável, que não seja esta Administração, mas uma Administração futura que venha fazer. Porque o crescimento da população está aí, as dificuldades de trânsito na Zona Leste os senhores já conhecem, que trabalham fora da região, a gente tem procurado trazer o progresso para a região, E o zoneamento é um deles.

Quero agradecerxxx a todos. Estamos aqui para ouvi-los. Queremos agradecer a participação de todos. É importante a participação de todos porque ninguém faz sozinho. É um conjunto de forças. E nos colocamos à disposição. Obrigado a todos e uma boa noite

Matéria PL 171/1994. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 91

Folha n.º	89	do Proc.
N.º	171	de 1994
O Funcionário		

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 171/94, que dispõe sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo da Zona de Uso ZB-047, solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo com os seguintes quesitos:

1. Qual o motivo que levou essa área em questão a ser enquadrada como ZB ?
2. Qual a situação atual dessa área ? Seria necessário transformá-la em Z2 devido às mudanças ocorridas ?

01/08/94

Ver. Zulaia Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

De firo

Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 10/08/94

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3
Em 11/08/94
Hs 17:30 horas

Ac. Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para
a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambien-
te.

12/08/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa.

15/08/94

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE em juntado 5 nesta data
documento 5 papel de informação
rubricado 4 sob folha 5 n.º 30-94
Em 14/04/94



Câmara Municipal de

Folha nº	90	de	93
nº	171	de	1994

São Paulo

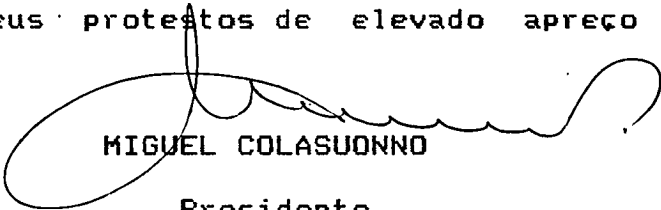
São Paulo, 15 de agosto de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300344/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 171/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - dispondo sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo da Zona de Uso Z8-047 - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO

Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 171/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 01 de 01
n.º 171 de 1994

Folha nº 91 de 91
n.º 171 de 1994

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 26 ABR 1994
CONSTITUIÇÃO E JORNAL,
POLÍTICA JUB, METRO. E METAMB,
ATIVIDADE ECONÔMICA,
CONSTITUIÇÃO E JORNAL

[Assinatura]

de
PRÓJETO DE LEI 01 - PL
01-0171/94-0

Dispõe sobre a alteração de normas de
uso e ocupação do solo da Zona de Uso
Z8-047

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída do Quadro 8A anexo à Lei nº 8.001/73, passando, portanto, a pertencer à Zona de Uso Z2, a área integral da Zona de Uso Z8-047, situada no Jardim Assunção, Vila Matilde, englobada pelo perímetro ali descrito.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1994

[Assinatura]
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

26 ABR 1994



Câmara Municipal de São Paulo

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº.

92

fls. 95

n.º

Folha nº. 89

do Proc.

Nº 171

de 1994

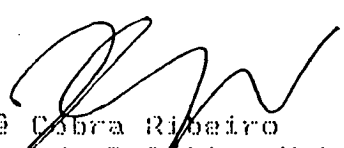
O Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

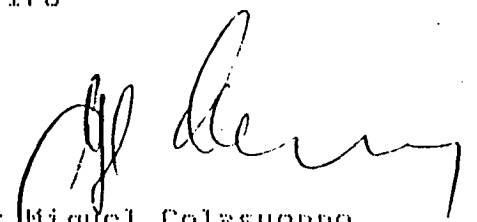
Procurando embasar parecer desta Comissão a respeito do PL 171/94, que dispõe sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo da Zona de Uso ZB-047, solicitamos encaminhar pedido de informações ao Executivo com os seguintes quesitos:

1. Qual o motivo que levou essa área em questão a ser enquadrada como ZB ?
2. Qual a situação atual dessa área ? Seria necessário transformá-la em Z2 devido às mudanças ocorridas ?

01/08/94


Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

De firo


Ver. Miguel Colasuonno
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 3, na proc. 96
171/94

São Paulo, 15 de agosto de 1994.

Recebi ofício DT.7/Leg.3.nº 300344/94, de 15/08/94, solicitando informações ao Executivo para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o PL 171/94, de autoria do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexos: cópias xerográfica do PL 171/94 e do despacho da comissão solicitante.


MARLI P. RABELLO

16/8/94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 97

Papel para informação, rubricado como folha nº 94

do processo nº 171 de 94, 16, 08, 94 (a)

À Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Para as devidas providências.

18/08/94

ho

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE M juntado S nesta data, — documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 95 2 59
Em 22 9 94
(a) 8



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de setembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 317/94

10 - OFICÍO
10-0370/94-2

Folha n.º 95	do proc.
N.º 173	de 1994
O funcionário	

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios n.ºs. DT.7/Leg.3/300370/94, DT.7/Leg.3/300342/94, DT.7/Leg.3/300175/94, DT.7/Leg.3/300345/94, DT.7/Leg.3/300343/94, DT.7/Leg.3/300348/94, DT.7/Leg.3/300368/94, DT.7/Leg.3/300344/94, DT.7/Leg.3/300367/94, DT.7/Leg.3/300363/94, DT.7/Leg.3/300347/94 e DT.7/Leg.3/300369/94.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 22/9/94 as 10:00 hs.

J



fls. 104

Folha n.º	96	do proc
N.º	171	de 1994
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 171/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Le.3/300344/94 ,
REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **317**/94.



autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha n.º 97
N.º 073
de 1994
19.102

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação n.º 08

Do processo n.º 59.002.265-94x31

em 26/08/94 (a) *folha*
Autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Ot. Adm. Geral I
Secret.

AUTOS : Processo n.º 59.002.265-94x31

INTERESSADO : SGM

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 171/94 - dispõe sobre uso e ocupação do solo da Zona de Uso ZB-047

INFORMAÇÃO N.º 320/94/DEPLANO/CDL

DEPLANO

Arq. Sylvia Fré

Atendendo à cota de fls. 06 temos a informar o seguinte a respeito dos quesitos constantes da fls. 04 do presente.

Quesito 1

A Lei n.º 7805, de 1º de novembro de 1972 (1ª Lei de Zoneamento) alterada e complementada por leis posteriores, estabeleceu as condições gerais de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, e, ao mesmo tempo selecionou áreas da cidade que foram classificadas como Zonas de Uso Especial - ZB que, a grosso modo, podem ser divididas da seguinte maneira: áreas que contém os grandes equipamentos urbanos do tipo Aeroporto, Parque do Ibirapuera, Parque do Estado, etc; áreas envolvidas no projeto Cidade Leste (projeto existente à época); áreas como a Bela Vista e a Luz que mereceram estudos particularizados; zonas envolvidas na área de proteção dos mananciais; áreas próximas às linhas do Metrô que requeriam estudos particularizados; áreas com situação de propriedade especial ou de loteamentos irregulares que mereciam intervenções por parte do poder público; e áreas que foram congeladas como reservas de áreas para projetos viários, equipamentos sociais de caráter local ou metropolitano, como áreas verdes e parques.

ANEXO II - ZONAS DE USO ESPECIAL - ZONAS DE USO ESPECIAL

A zona de uso em questão - Z8-047 - está enquadrada na última categoria acima descrita, ou seja, pretendia-se que se constituísse num "estoque estratégico" de áreas do Município - era uma área vazia na época - a merecer um tratamento especial, sob uma visão de conjunto do processo de desenvolvimento urbano onde, por vezes, as características proibitivas de uso e ocupação do solo serviriam para viabilizar, em termos de custos, a implantação de planos e projetos específicos.

Questão 2

Nos trabalhos de Revisão e Atualização das Zonas de Uso Especial (em cumprimento ao fixado na Portaria nº 36/93/Sempla.S) foram realizadas vistorias em todas elas com a finalidade de levantar e averiguar as condições de parcelamento, uso e ocupação do solo atuais para analisá-las face aos objetivos iniciais pretendidos para cada zona.

No caso da Z8-047 concluiu-se que a mesma não mais apresenta as características as quais haviam motivado sua classificação numa Zona de Uso Especial, uma vez que a situação atual é de zona plenamente ocupada. É uma ocupação de predominância residencial de baixa densidade similar à do seu entorno.

Em razão disso a proposta contida no citado trabalho de Revisão e Atualização das Zonas de Uso Especial é de extinção da zona de uso Z8-047 e o consequente enquadramento na zona de uso Z2, zona de uso na qual se enquadra o seu entorno.

É o que temos a informar.

São Paulo, 25/08/94

Arq. IVANY HATUKO UETA
SEMPA/DEPLANO/CDL

IHU/rb.

L. Diretor

*Com a manifestação deste Superintendente,
cujo teor eu deixo anexos.*

Arq. SYLVIA MARIA LUZ FRE

26.08.94

Fls. 104
Folha n.º 98 do proc.
N.º 373 de 1994
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação n.º -09-.....

Do Processo n.º 59-002.265-94*31 em 26/08/94 (a). *Maria Rosângela*
SEMPLA/DEPL-N.

AUTOS : Processo n.º 59-002.265-94*31
INTERESSADO : SGM
ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 171/94 - dispõe sobre uso e
ocupação do solo da zona de uso Z8 - 047

INFORMAÇÃO/SEMPLA.DEPLANO/735/94

SEMPLA
Sr. chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado encaminhamos
manifestação deste Departamento às fls. 08 e 08 verso.

São Paulo, 26 de Agosto de 1994.

ALSP
DOMINGOS THEODORO DE AZEVEDO NETTO
Departamento de Planejamento e
Normatização territorial
Diretor



Folha no 99	de pros.	105
N.º 171	de 1994	
O funcionário		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

Folha de informação no. 10
do Processo nº 59-002.265-94*31 em 02/09/94 (a) ...

SOLANGE M. BARRO DA FROTA
SEMPLA - Gabinete

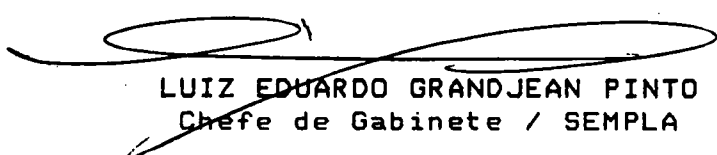
INTERESSADO: S.G.M.
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 171/94 - dispõe sobre o uso e ocupação do solo da zona de uso ZB-047.

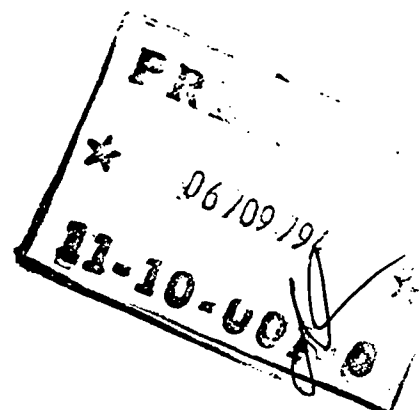
INFORMAÇÃO Nº 1243/94/SEMPLA.G

SGM / ATL
Senhora Assessora Chefe

Com as informações desta Secretaria

São Paulo, 02 de setembro de 1994.


LUIZ EDUARDO GRANDJEAN PINTO
Chefe de Gabinete / SEMPLA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sr. Gilv. M. juntados nesta data 28/9/94 rubricados sob
folhas de n.º 100 JA

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1232/94

da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio- Ambiente do PL 171/94

De autoria do nobre vereador Antonio Paiva Monteiro Filho, o presente projeto de lei dispõe sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo da zona de uso Z8-047.

Em sua justificativa, o autor alega que as características da área em questão se modificaram, existindo hoje no local residências, comércio e serviços diversificados. A situação de fato se contrapõe à legislação, o que causa um constrangimento social segundo o nobre vereador.

O processo está instruído com algumas fotos do local que comprovam a existência de lojas comerciais, residências e outros serviços no local, o que comprovam o pedido do projeto.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo que visa adequar o projeto a uma melhor técnica legislativa.

O projeto, quando entrou na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, foi submetido a 2 (duas) audiências públicas. Durante essas audiências, os moradores da região levantaram o problema de que a zona em que a área está enquadrada atualmente não possibilita a subdivisão de lotes. Isso dificulta a vida da população em geral, que desprovida de grandes recursos financeiros, não tem condições de melhor utilizar seu terreno.

Visando ter mais elementos para julgar o projeto em questão, esta Douta Comissão pediu informações ao Executivo sobre a área situada no Jardim Assunção, Vila Matilde.

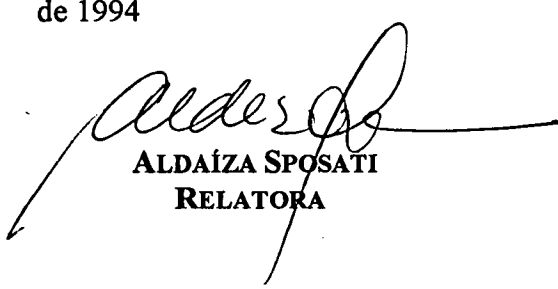
Em sua resposta, esclareceu o Executivo que a área em questão foi enquadrada na categoria Z8-047 por ser uma área vazia na época, a qual necessitava de um tratamento especial sob uma visão de conjunto do processo de desenvolvimento urbano. Foi desenvolvida uma pesquisa ampla através de uma equipe de Revisão e Atualização das Zonas de Uso Especial, através da qual foram feitas vistorias em todas as zonas para analisá-las face aos objetivos iniciais pretendidos para cada uma delas.

Tendo em vista todos os pontos acima levantados, nosso parecer é **favorável** ao projeto.

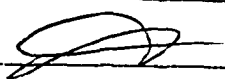
Entretanto, ressaltamos que faz-se necessário uma revisão do zoneamento da cidade de São Paulo de um modo global, e não pontual. Para isso precisamos discutir um novo Plano Diretor para que as mudanças sejam feitas de um modo completo, sob pena da cidade se transformar numa "colcha de retalhos" através dessas modificações casuais.

Sabendo que há um estudo global da Prefeitura sobre cada uma das zonas de uso, a discussão sobre o zoneamento urbano e o Plano Diretor de nossa cidade já tem condições e elementos para ser iniciada pela Câmara Municipal de São Paulo, o Executivo Municipal e a população paulistana.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente, 28 de setembro de 1994


ALDAÍZA SPOSATI
RELATORA


ZULAIA COBRA RIBEIRO
PRESIDENTE

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 20/10/94
pagina 50 coluna 2ª
conferido: 

À Douta Comissão de
Atividade Econômica
Em 20/10/94



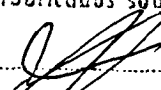
Recebido na Comissão de
Atividade Econômica
Em 21/10 as 14:20h.

Ao nobre Vereador Nelo Rodolfo
para relatar.

Sala da Comissão de Atividade Econômica

25/10/94

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sr. Gd. M. juntados nesta data 18/11/94 rubricados sob
folhas de n.º 101 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 171 do Proc. 171-94
N.º 171 do 19-94
Funcionário fls. 109

PARECER
1290/94

DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
171-94

De autoria do nobre Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho, o projeto visa incluir na zona de uso Z2 toda a área compreendida na zona especial Z8-047.

No começo da década de 70, quando foi feita uma lei de zoneamento abrangendo toda a cidade, pretendia-se prevenir a ocupação a curto prazo de algumas glebas de propriedade privada, para facilitar sua futura desapropriação para implantação de equipamentos públicos de grande porte. Foram instituídas, assim, zonas "especiais", onde as normas de uso e ocupação do solo proibiam o parcelamento dos terrenos e a instalação de usos comerciais, industriais e residenciais, fixando, além disso, valores extremamente baixos para o coeficiente máximo de aproveitamento e a taxa máxima de ocupação dos lotes.

Foi criada, então, entre outras, a zona Z8-047, no meio de um bairro - Vila Matilde - quase inteiramente classificado como Z2. Essa Z8 compreende um conjunto de cerca de quinze quarteirões onde, naquela época, havia vários terrenos vagos.

Ao longo de vinte anos, não houve desapropriação, nem instalação de equipamentos públicos nesse local, mas o "congelamento" imposto pelo zoneamento tampouco foi revogado.

Restaram, assim, imóveis gravemente prejudicados pela impossibilidade de seu aproveitamento legal, num bairro populoso da Zona Leste! Obviamente, as edificações se multiplicaram, à revelia do zoneamento, e não é justo continuar a penalizar os responsáveis, pois este é um caso exemplar em que a solução correta do problema é a mudança de uma lei que perdeu há muito tempo sua justificativa e entrava desnecessariamente a economia local.

A proposta de transformar a Z8-047 em Z2 é correta, pois significa incorporá-la à zona que a circunda.

Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, 8/11/94

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / 11 / 19 94
pagina 40 coluna 1^a
conferido: [assinatura]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 / 11 / 19 94
pagina 40 coluna 1^a
conferido: [assinatura]

**A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento**

Em, 14 / 11 / 94

[assinatura]

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14 / 11 / 94 as 16 h.

[assinatura]

Ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16 / 11 / 94

Presidente

[assinatura] **Arnaldo Madeira - disc**
[assinatura] **Ze Indio**
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

... e rubrica
... e rubrica
n. 108 e 103 - 07/12/94 a [assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 122 do processo
n.º 171 de 1994
S. 111
atualizado em 30/09/2015 09:00:00

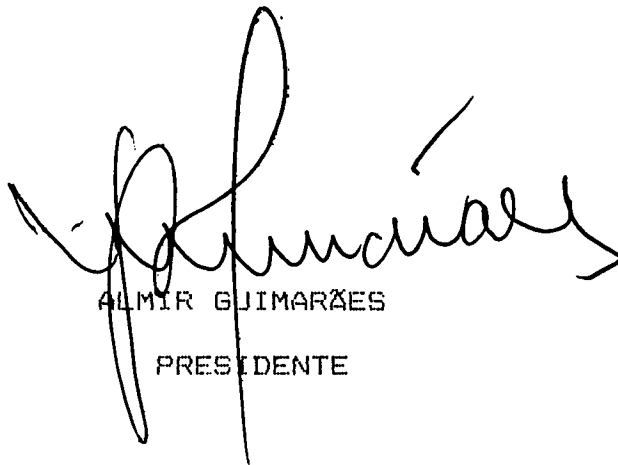
Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM 30 / 11 / 94.


RELATOR

DEFERIDO


ALMIR GUIMARÃES
PRESIDENTE



PARECER
1454/94

Municipal de São Paulo
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 171/94

Folha n.º 103 do processo
n.º 171 de 1994
o funcionário
atualizado em 30/09/2015 às 10:00.
p. 112

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, dispõe sobre a alteração de normas de uso e ocupação do solo da Zona de Uso Z8-047.

Pelo proposto, passaria a pertencer à Zona de Uso Z2 a área integral da Zona de Uso Z8-047, situada no Jardim Assunção, Vila Matilde, englobada pelo perímetro descrito no Quadro 8 A anexo à Lei nº 8.001/73.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 6 de dezembro de 1994.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07 12 19 94
pagina 47 coluna 1a
Conferido: *[assinatura]*

A. A. T. M.

Em, 07 12 19 94

[assinatura]
MARGARETE LUIZ SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 114



Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

o DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

29, 12, 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 104 fls.

Arquivo em 05.04.98

0 Func. 01

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I